



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO/2016
RELATÓRIO**

**15ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, competência em
matéria cível**

Juíza Federal Titular: DRª. CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA

Juiz Federal Substituto: DR. ADRIANO DE OLIVEIRA FRANÇA

Partindo de levantamentos realizados no questionado pré-correição, bem como nas informações da última correição realizada, e nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Seção Judiciária, realizou-se, no período de 25 a 29 de julho de 2016, a correição ordinária eletrônica da 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Assim, diante da análise dos dados coletados, seguem as seguintes recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES:

1. Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;
2. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias (209), bem como aos conclusos com prazo vencido (922, sendo 650 para despacho);
3. Verificar a situação dos “processos com remessa externa”, e seu expressivo quantitativo (291 processos), os quais se encontram com os prazos de devolução vencidos;
4. Verificar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão já tenha cessado ou tenha sido cadastrado equivocadamente, nos termos do destacado no relatório;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

5. Efetuar a anotação de sigilo de peças no sistema Apolo do processo nº 00414148620124025101, uma vez que existe nos autos a respectiva ordem judicial;

6. Evitar que as próximas sentenças sejam classificadas como “vazias”, preenchendo-se todos os campos do sistema Apolo (campo 'tipo', no canto direito da página do sistema Apolo), quando do registro do movimento de conclusão;

7. Atentar para a correta classificação das sentenças, evitando-se que as próximas recebam classificações divergentes no sistema Apolo e no corpo do seu texto, e ainda, para a indicação da respectiva classificação, conforme indicado no respectivo item deste relatório;

8. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 369 processos com tal fase não informada;

9. Buscar reduzir ao mínimo o tempo médio entre o início da execução e a expedição do Precatório/RPV;

10. Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens constritos/penhorados, conforme o respectivo item deste relatório.

Considerando as recomendações supra, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

➔ PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conforme o Ofício n.º 8816/2016– MPF/PR/RJ/GABPC, de 17/06/2016, e Portaria PR-RJ n.º 801, de 17/06/2016, a Procuradora da República Dr^a. Roberta Trajano Sandoval Peixoto foi designada para acompanhar os trabalhos da correição ordinária eletrônica na 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro, sem que, todavia, tenham comparecido pessoalmente na sede desta Corregedoria para tanto, ou apresentado qualquer pedido, crítica ou sugestão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Não houve, por outro lado, designação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ para acompanhar os trabalhos desta correição ordinária.

Já a Defensoria Pública da União, apesar de instada a participar das correições ordinárias, com críticas e sugestões, respondeu através do Ofício n.º 11 - DPURJ/SECGABDPC/RJ, de 16 de fevereiro de 2016, que está impossibilitada de fazê-lo, em razão de graves deficiências de ordem material e pessoal.

→ ATUAÇÃO DOS JUÍZES

(Resolução n.º 01/2008, art. 7º, CJP e Resolução n.º 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução n.º 16/2010, TRF 2ª Região)

Divisão dos processos: os processos são divididos observando as normas aplicáveis, cabendo ao Juiz Titular os processos pares, e ao Juiz Substituto, os ímpares.

. Titular: Dr^a Carmen Silvia Lima de Arruda, em exercício desde fevereiro de 2009.

. Substituto: Dr. Adriano de Oliveira França, em exercício desde 13/06/2015 (Ato n.º TRF2-ATP-2015/00282).

Fonte: Questionário pré-correição, itens 1.1 e 3.1.

→ ORGANIZAÇÃO

Total de Servidores previstos: 15

Total de Servidores lotados na Vara: 14



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Analistas Judiciários: 04
Técnicos Judiciários: 09
Técnico Judiciário/Segurança: 01
Auxiliar Judiciário: 00
Estagiários: 04

Fonte: Questionário pré-correição, item 2.1.

→ ACERVO TOTAL
(artigos 32 a 36 da CNCR)

Acervo	Correição JULHO/2014	Correição JULHO/2016
	Cível	Cível
Total	3.303	3.627
Suspensos	630	719
Aguardando Julgamento de recurso	554	571
Tramitação ajustada	2.119	2.337

Fonte: Relatório da Correição Ordinária eletrônica realizada em 2014 e Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância, constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, emitido em 18/07/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS
(art. 181 da CNCR)

Total de atos processuais intimados (01/07/2015 a 30/06/2016):

Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc. - Intim. (dias)
Despacho	3.406	45,21	44
Decisão	3.112	41,31	57
Sentença	1.015	13,47	154
Total Geral	7.533	100,00	64

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, extraído em 19/07/2016.

METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
(Resoluções CNJ nº 198 de 1º/7/2014 e nº 204, de 26/8/2015, e Metas 2016, estabelecidas no IX Encontro Nacional do Judiciário).

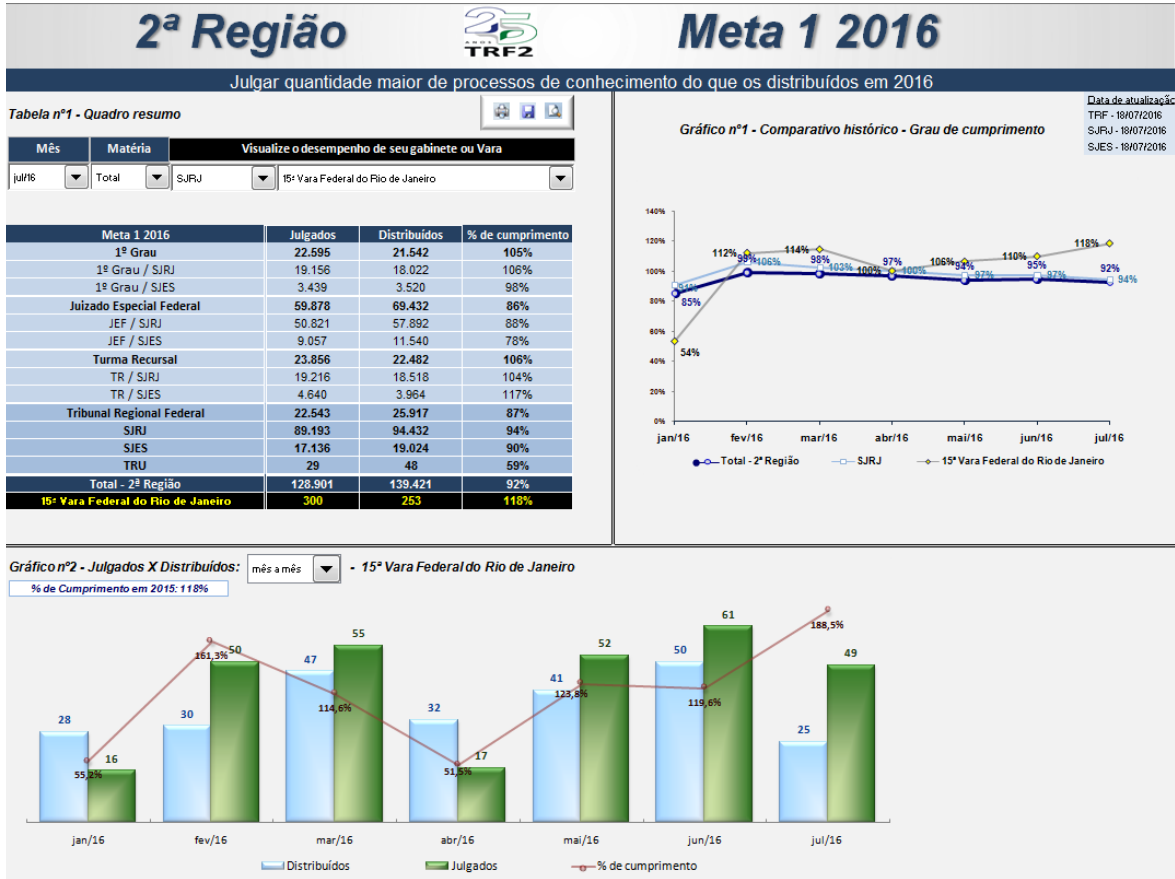
META 1/2016 - Julgar mais processos que os distribuídos.

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro a julho de 2016, foram distribuídos para o órgão correccionado 253 processos e foram julgados 300 processos, de modo que o percentual de cumprimento da meta foi de 118%.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



(quadro resumo atualizado até 18/07/2016)

META 2/2016 - Julgar processos mais antigos.

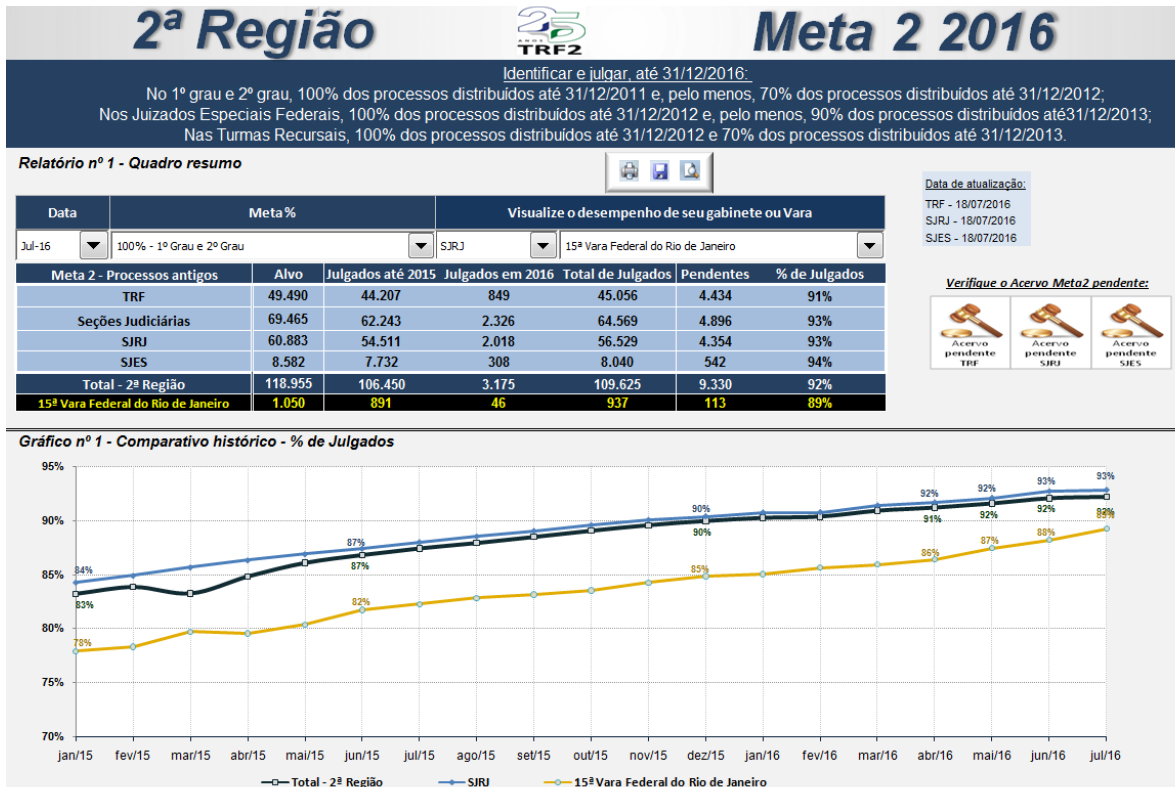
Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1º e no 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12/2012; nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013; nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

1 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1º e no 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro de 2015 a julho de 2016, o órgão correicionado cumpriu 89% da meta, havendo 113 processos pendentes.



(quadro resumo atualizado até 18/07/2016)

2 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1º e no 2º graus, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12/2012.

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro de 2015 a julho de 2016, o órgão correicionado cumpriu 86% da meta, havendo 201 processos pendentes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

2ª Região Meta 2 2016

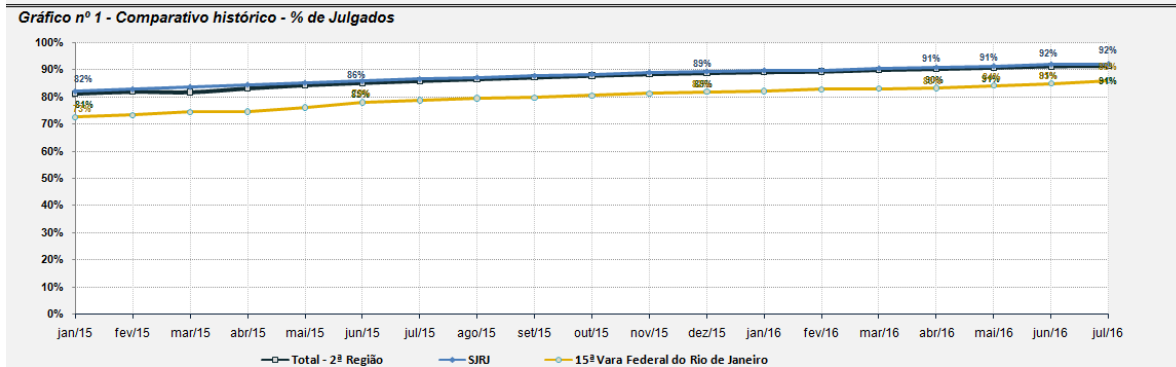
Identificar e julgar, até 31/12/2016:
No 1º grau e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012;
Nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013;
Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data de atualização:
TRF - 18/07/2016
SJRJ - 18/07/2016
SJES - 18/07/2016

Verifique o Acervo Meta2 pendente:

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
Jul-16	70% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	15ª Vara Federal do Rio de Janeiro			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	72.548	64.045	1.436	65.481	7.067	90%
Seções Judiciárias	94.907	84.083	3.481	87.564	7.343	92%
SJRJ	82.617	73.255	2.920	76.175	6.442	92%
SJES	12.290	10.828	561	11.389	901	93%
Total - 2ª Região	167.455	148.128	4.917	153.045	14.410	91%
15ª Vara Federal do Rio de Janeiro	1.446	1.187	58	1.245	201	86%



(quadro resumo atualizado até 18/07/2016)

Em julho de 2016, o quadro resumo indicava haver 201 processos pendentes:

2ª Região Meta 2 2016

Identificar e julgar, até 31/12/2016:
No 1º grau e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012;
Nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013;
Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

Dados referentes ao dia 18/07/2016

Voltar

Dê um duplo click no quantitativo para exibição dos processos pendentes

Ano	2016		
Mês	Julho		
Vara	15ª Vara Federal do Rio de Janeiro		
Acervo pendente SJRJ			
Contar de Processo	Última movimentação		
Ano distribuído	menos de 100 dias		
	há mais de 100 dias		
	Total geral		
1989	1	0	1
1999	2	1	3
2001	1	0	1
2003	2	0	2
2006	1	0	1
2007	12	1	13
2008	10	3	13
2009	17	4	21
2010	11	16	27
2011	12	19	31
2012	49	39	88
Total geral	118	83	201



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

(processos listados no anexo 1)

→ Sem movimentação há mais de 100 dias: 83 processos

Por amostragem, foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

Autuado(s) até 1999 - 01 processo:

Processo	Classe
00587445319994025101	06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA

00587445319994025101 - 6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA (FÍSICO). Autuado em 30/08/1999. Por se tratar de processo antigo, a primeira decisão registrada no sistema e publicada em 01/10/2002, converteu o julgamento em diligência, deferindo a prova pericial contábil e de engenharia requeridas. Despacho, registrado no sistema em 25/07/2003, chamou o feito à ordem para remessa dos autos à SEADI para retificação do polo passivo, bem como parafixação dos honorários periciais e determinar o início da perícia. Informação de Secretaria, publicada em 30/01/2014, republicou despacho de intimação dos réus para manifestação e apresentação de memoriais ou exposição conclusiva acerca do laudo pericial apresentado pelo perito do juízo e, em seguida, conclusos para sentença. **Consta, como último movimento, conclusão para sentença em 21/03/2014, com minuta no sistema.**

Autuado(s) até 2007 - 01 processo:

Processo	Classe
00181683720074025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO

00181683720074025101 - 12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO (físico). Autuado em 20/06/2007. Despacho, publicado em 14/04/2008, indeferiu a petição protocolada pelo credor, uma vez que em desacordo com a sentença/acórdão, bem como determinou o encaminhamento dos autos ao



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

contador para cálculos e, após, vistas às partes. Decisão, em 01/09/2014, determinou a expedição de precatório de valor incontroverso, conforme decisão proferida em instância superior, a remessa dos autos ao contador, vista às partes e, após, conclusão para sentença. Decisão, em 17/10/2014, admitiu os agravos retidos interpostos pelas partes, manifestação dos agravados e remessa dos autos ao contador. Decisão, em 22/10/2014, suspendeu o feito até julgamento do agravo ao qual o TRF2 atribuiu efeito suspensivo. Despacho, em 18/01/2016, determinou o retorno dos autos ao contador para retificação de cálculos, vista às partes e, após, conclusão para sentença. **Consta, como último movimento, conclusão para despacho em 29/03/2016.**

Autuado(s) até 2008 - 03 processos:

Processo	Classe
00283297220084025101	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
00209013920084025101	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
00145773320084025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO

00283297220084025101 - 5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (físico). Autuado em 03/07/2008. Decisão, publicada em 08/08/2008, indeferiu a liminar requerida e determinou a citação. Decisão, publicada em 09/04/2010, indeferiu a produção de prova pericial e conclusão para sentença. Concluso para sentença em 12/08/2010. Despacho, registrado no sistema em 04/04/2011, converteu o julgamento em diligência para apensamento ao processo nº 2007.51.01.030914-0 e suspendeu o julgamento do feito até que o outro esteja maduro para julgamento simultâneo. Concluso para sentença em 15/04/2015. Despacho, em 16/04/2015, converteu o julgamento em diligência diante do interesse da União Federal em intervir na Ação de Despejo nº 0032177-91.2013.4.02.5101. **Consta, como último movimento, a devolução de remessa à AGU em 29/02/2016.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00209013920084025101 - 5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (físico). Autuado em 04/11/2008. Decisão, publicada em 12/01/2009, indeferiu a liminar requerida. Despacho, registrado no sistema em 18/04/2011, converteu o julgamento em diligência para apensamento ao processo nº 2007.51.01.030914-0 e suspendeu o julgamento do feito até que o outro esteja maduro para julgamento simultâneo. Concluso para sentença em 15/04/2015. Despacho, em 16/04/2015, converteu o julgamento em diligência diante do interesse da União Federal em intervir na Ação de Despejo nº 0032177-91.2013.4.02.5101. **Consta, como último movimento, a devolução de remessa à AGU em 29/02/2016.**

00145773320084025101 - 12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO (físico). Autuado em 29/07/2008. Despacho, registrado no sistema em 14/08/2009, remeteu os autos ao contador para cálculos e, após, vista às partes. Concluso para sentença em 09/09/2010. Despacho, em 31/01/2011, converteu o julgamento em diligência para intimação da parte embargante para apresentar demonstrativo dos salários devidos à embargada. **Consta, como último movimento, conclusão para despacho em 24/11/2015, com minuta no sistema processual.**

→ Sem movimentação há menos de 100 dias: 118 processos

Por amostragem, foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

Autuado(s) até 1989 - 01 processo:

Processo	Classe
00395467919894025101	05009-AÇÃO DE USUCAPIÃO

00395467919894025101 - 5009 - AÇÃO DE USUCAPIÃO (físico). Autuado em 18/12/1989. Por se tratar de processo antigo, o primeiro despacho registrado no sistema e publicado em 25/02/2002, determinou o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

esclarecimento dos autores, sob pena de extinção. Concluso para sentença em 19/08/2010. Despacho, registrado no sistema em 06/10/2010, converteu o julgamento em diligência para dar vista à União sobre habilitações requeridas, bem como para se manifestar sobre a possibilidade de acordo. Despacho, publicado em 30/05/2014, suspendeu o curso do processo para habilitação de autores falecidos. Despacho, registrado no sistema em 28/03/2016, determinou à SEDCP para cumprimento do determinado à fl. 926, atendimento ao solicitado pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ e, retorno para apreciação da petição de fls. 1112/1114. Conclusão, em 12/07/2016, com minuta no sistema. **Consta, como último movimento, juntada em 12/07/2016.**

Autuado(s) até 1999 - 02 processos:

Processo	Classe
00553608219994025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00105849419994025101	10008-CAUTELAR INOMINADA

00553608219994025101 - 12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO (físico). Autuado em 19/01/1999. Por se tratar de processo antigo, o primeiro despacho registrado no sistema e publicado em 31/08/2000, determinou à embargante o depósito da quantia referente aos honorários periciais. Despacho, publicado em 07/10/2009, deferiu a realização de prova pericial contábil. Decisão, publicada em 28/05/2010, recebeu embargos de declaração e deu provimento aos mesmos para o prosseguimento do processo, restando desnecessária a nova prova pericial. Decisão, publicada em 17/06/2016, determinou a remessa dos autos à SEDCP, tendo em vista a homologação da habilitação de sucessora do autor falecido. **Consta, como último movimento, conclusão para despacho em 12/07/2016.**

00105849419994025101 - 10008 - CAUTELAR INOMINADA (físico). Autuado em 22/04/1999. Por se tratar de processo antigo, o primeiro despacho registrado no sistema, em 24/04/2001, deferiu vista requerida pelo MPF. Despacho, registrado no sistema em 16/10/2002, determinou o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

arquivamento na Secretaria do Juízo os autos da Cautelar preparatória, tendo em vista o despacho saneador proferido nos autos no. 990058744-8 (ACP). Concluso para sentença em 27/08/2007. Despacho, registrado no sistema em 06/09/2007, converteu o julgamento em diligência para, considerando que nos autos principais (processo nº 99.0058744-8) havia diligência pendente e que, só após o cumprimento, os autos seriam conclusos para sentença, determinou que os autos deveriam ficar apensados àqueles até que ambos viessem conclusos. **Consta, como último movimento, conclusão para sentença em 12/07/2016, com minuta no sistema.**

Autuado(s) até 2001 - 01 processo:

Processo	Classe
00096081920014025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO

00096081920014025101 - 12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO (físico). Autuado em 07/02/2001. Por se tratar de processo antigo, o primeiro despacho registrado no sistema, em 26/06/2002, determinou o encaminhamento dos autos ao contador para que verificasse se os cálculos estariam de acordo com a sentença/acórdão e, em caso contrário, deveriam ser elaborados novos cálculos na forma adequada e, após, conclusão para sentença. Despacho, registrado no sistema em 14/09/2009, determinou que se aguardasse o trânsito em julgado do agravo de instrumento nº 2008.02.01.0412210-8, vez que suas razões estavam diretamente relacionadas com a devida elaboração dos cálculos executados. Suspensão em 14/09/2009 e reativação em 21/03/2014. Despacho, em 21/03/2014, determinou o retorno dos autos ao contador para retificação dos cálculos, vista às partes e conclusão para sentença. Despacho, em 16/11/2015, determinou o retorno dos autos ao contador, vista às partes e, após, conclusão dos autos. Conclusão para despacho, em 18/03/2016. **Consta, como último movimento, juntada em 13/04/2016.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Autuado(s) até 2003 - 02 processos:

Processo	Classe
00245586220034025101	12005-EMBARGOS DE TERCEIRO
00245542520034025101	12005-EMBARGOS DE TERCEIRO

00245586220034025101 - 12005 - EMBARGOS DE TERCEIRO (físico).
Atuado em 21/10/2003. Decisão, publicada em 21/05/2004, indeferiu a antecipação de tutela. Decisão, em 22/08/2012, julgou extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC, em relação a três embargantes, homologou a renúncia em relação a outros seis embargantes, julgando extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, V do CPC, e, determinou a intimação dos embargantes para constituírem novos advogados. Decisão, em 08/04/2014, julgou extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, III e §1º do CPC, em relação a oito embargantes. Despacho, em 02/06/2016, homologou a habilitação de sucessores de embargante. Despacho, em 13/06/2016, redesignou audiência especial para 25/08/2016. **Consta, como último movimento, a remessa dos autos para a Defensoria Pública em 24/06/2016.**

00245542520034025101 - 12005 - EMBARGOS DE TERCEIRO (físico).
Atuado em 21/10/2003. Decisão, publicada em 21/05/2004, indeferiu a antecipação de tutela. Decisão, em 21/08/2012, julgou extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC, em relação a três embargantes. Decisão, em 02/06/2016, julgou extinto o processo, sem resolução de mérito, em relação a três embargantes. Despacho, em 13/06/2016, redesignou audiência especial para 25/08/2016. **Consta, como último movimento, a remessa interna para a 15ª Vara Federal em 20/06/2016.**

META 3/2016 - Aumentar os casos solucionados por conciliação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior.

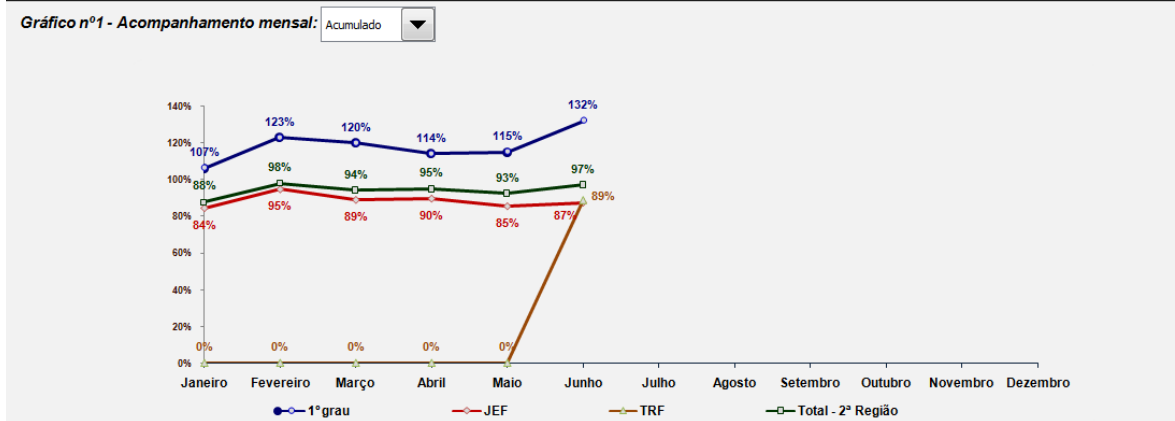
2ª Região **Meta 3 2016**

Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior

Tabela nº1 - Quadro resumo

Atualização: Junho/2016

Meta 3 2016	2015			2016			% de cumprimento
	Distribuídos	Conciliações pré-processuais	Conciliações processuais	Distribuídos	Conciliações pré-processuais	Conciliações processuais	
1º grau	44.615	0	1.522	20.257	0	913	132%
JEF	117.077	1.107	11.939	62.335	987	5.083	87%
TRF	52.766	0	25	23.769	0	10	89%
Turma Recursal	42.816	0	0	20.491	0	0	-
Total - 2ª Região	257.274	1.107	13.486	126.852	987	6.006	97%



META 4/2016 - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar até 31/12/2016 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014.

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro de 2015 a julho de 2016, foram distribuídos para o órgão correicionado 09 processos e foi julgado 01 processo, de modo que o percentual de cumprimento da meta foi de 16%.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

2ª Região **Meta 4 2016**
Identificar e julgar até 31/12/2016 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data de atualização:
TRF - 18/07/2016
SJRJ - 18/07/2016
SJES - 18/07/2016

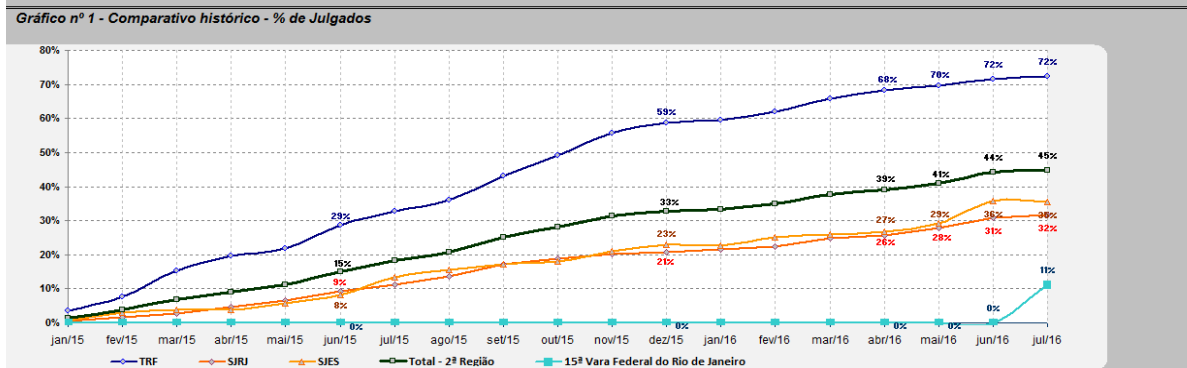
Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara

Data: jul/16 | Tribunal: SJRJ | Vara: 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Meta 4 - Improbidade	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados	Grau de cumprimento
TRF	314	183	44	227	87	72%	103%
SJRJ	570	120	60	180	390	32%	45%
SJES	130	29	17	46	84	35%	51%
Total - 2ª Região	1.014	332	121	453	561	45%	64%
15ª Vara Federal do Rio de Janeiro	9	0	1	1	8	11%	16%

Verifique o Acervo Meta4 pendente:

Acervo pendente TRF | Acervo pendente SJRJ | Acervo pendente SJES



(quadro resumo atualizado até 18 de julho de 2016)

Em julho de 2016, o quadro resumo indicava haver 08 processos pendentes:

2ª Região **Meta 4 2016**
Identificar e julgar até 31/12/2016 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014

Dados referentes ao dia 18/07/2016

Voltar

Dê um duplo click no quantitativo para exibição dos processos pendentes

Ano: 2016 | Mês: Julho | Vara: 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Acervo pendente SJRJ

Contar de Processo	Última movimentação	Total geral
Ano distribuído	menos de 100 dias	há mais de 100 dias
1999	1	0
2008	1	0
2010	1	1
2012	3	0
2014	1	0
Total geral	7	1

➔ Sem movimentação há mais de 100 dias: 01 processo

Foi analisado, eletronicamente, o seguinte processo:

Autuado(s) até 2010 - 01 processo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Processo	cod_documento	Classe
00058329320104025101	46462537	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

00058329320104025101 - 6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (físico). Autuado em 20/04/2010. Despacho, registrado no sistema em 12/05/2010, determinou a notificação dos réus, manifestação da União e, decorrido o prazo, retorno para conclusão para exame do recebimento da inicial. Decisão, em 27/08/2013, recebeu a inicial e determinou a citação dos réus. Decisão, em 19/11/2013, conheceu dos embargos, acolhendo-os parcialmente para sanar a omissão encontrada e tão somente para rejeitar o pedido de indeferimento da inicial, que não apresenta inépcia, mantendo-se os demais termos da decisão pelos seus próprios fundamentos. Decisão, em 03/10/2014, recebeu a inicial e determinou a citação dos réus. Decisão, publicada em 18/03/2015, não conheceu dos embargos de declaração. Decisão, em 12/11/2015, determinou a citação dos réus ainda não citados. **Consta, como último movimento, conclusão para despacho em 03/03/2016.**

→ **Sem movimentação há menos de 100 dias: 07 processos**

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

Autuado(s) até 1999 - 01 processo:

Processo	cod_documento	Classe
00105849419994025101	1304715	10008-CAUTELAR INOMINADA (analisado na Meta 2)

Autuado(s) até 2008 - 01 processo:

Processo	cod_documento	Classe
00033963520084025101	15927008	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00033963520084025101 - 6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (físico). Autuado em 12/03/2008. Despacho, registrado no sistema em 02/04/2008, deferiu o pedido de **decretação de segredo de justiça (registrado no sistema)** e determinou a intimação dos réus para apresentação de manifestações escritas. Despacho, registrado no sistema em 25/07/2008, considerou que a petição inicial estava em termos, determinando a citação dos réus. Decisão, registrada no sistema em 12/11/2008, contém declaração de suspeição do juiz. Despacho, em 27/11/2012, em razão da decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, nos autos da Reclamação 8473/RJ, determinou a remessa dos autos da ação à Egrégia Corte. Baixa incompetência em 19/12/2012 e reativação em 02/09/2015. Despacho, em 09/09/2015, determinou ciência às partes do retorno. Despacho, em 16/11/2015, determinou a retificação da autuação, ciência às partes e retorno dos autos para conclusão. **Consta, como último movimento, conclusão para despacho em 25/04/2016.**

Autuado(s) até 2010 - 01 processo:

Processo	cod_docume	Classe
00073961020104025101	47135263	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

00073961020104025101 - 6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico). Autuado em 17/05/2010. Despacho, em 09/06/2010, determinou a notificação da ré para apresentar manifestação escrita. Decisão, em 27/01/2014, recebeu a petição inicial da ação civil pública, nos termos do artigo 17, §9º da Lei 8.429/92, bem como determinou a citação dos réus. Despacho, em 29/08/2014, deferiu a produção de prova oral, mediante oitiva de testemunhas e depoimento pessoal dos réus, em audiência que seria designada oportunamente. Despacho, em 25/03/2015, determinou a expedição de ofício ao juízo da 5ª Vara Federal desta Seção Judiciária, solicitando cópia da inicial, sentença, bem como decisões e/ou acórdãos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

proferidos no Eg. TRF 2ª Região e certidão de trânsito em julgado, se houver, relativamente à ação nº 2004.5101.003506-3 e, cumprido, vista ao MPF e aos réus, voltando conclusos para designar audiência para oitiva das testemunhas indicadas pelo MPF e a serem indicadas pelos réus. Despacho, em 11/03/2016, determinou a intimação pessoal do Delegado da Capitania dos Portos de Itacuruçá, para atendimento a ofício e, com a resposta, vista às partes e ao MPF, voltando, em seguida, conclusos. Despacho, em 19/07/2016, determinou a suspensão da ação, em atenção à determinação do Eg. STF, nos termos do Ofício nº 1396/2016 (fls. 545/557). **Consta, como último movimento, juntada em 26/07/2016.**

Autuado(s) até 2012 - 03 processos:

Processo	cod_docume	Classe
00431435020124025101	64253397	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00414148620124025101	63640064	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00440208720124025101	65629097	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

00431435020124025101 - 6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico). Autuado em 27/08/2014. Despacho, em 04/09/2012, determinou a notificação dos réus para apresentarem manifestações escritas, e cumprido, retorno dos autos conclusos para exame do recebimento da inicial. Despacho, em 28/08/2013, recebeu a inicial, determinou a citação dos réus e vista ao MPF. Concluso para sentença em 01/08/2014. Convertido o julgamento em diligência em 24/02/2016, quando foi decretada a indisponibilidade dos bens dos réus, nos termos do artigo 7º da Lei nº 8.429/92 e artigo 12 da Lei nº 7.347/85, não podendo aliená-los ou transferi-los, a qualquer título, enquanto não transitar em julgado a presente ação, a fim de assegurar o ressarcimento ao erário, determinado o procedimento aos trâmites nos sistemas BACENJUD e RENAJUD, expedição de ofício à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, para comunicar a indisponibilidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

de bens decretada aos respectivos Cartórios de Registros Imobiliários, bem como à CVM e à Junta Comercial do Rio de Janeiro para informarem a existência de ações, quotas ou participações societárias de qualquer natureza em nome dos requeridos, abstendo-se de registrar quaisquer alienações das mesmas, consulta ao sistema INFOJUD, expedição de ofício ao COAF para informar a respeito de movimentações financeiras suspeitas dos réus, decretou sigilo quanto aos documentos que consubstanciarem o retorno da consulta ao INFOJUD e eventuais respostas do COAF e, por fim, vista ao MPF para ciência desta decisão e manifestação quanto ao prosseguimento do feito na qualidade de *custos iuris*. **Consta, como último movimento, conclusão para despacho em 31/05/2016.**

00414148620124025101 - 6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico). Autuado em 01/08/2012. Despacho, em 06/08/2012, determinou a notificação dos réus para prestarem informações, a manifestação da União quanto ao seu interesse em integrar o polo ativo da ação e, retorno dos autos à conclusão para exame do recebimento da inicial. Despacho, em 05/04/2013, deferiu a inclusão da UNIRIO no polo ativo da ação. Despacho, em 13/06/2014, determinou a notificação da empresa Compusolid Informática LTDA - ME, na pessoa da sócia Ileanne Santos, conforme requerido pelo MPF e, sendo negativa a diligência, vista aos autores, MPF e UNIRIO (PRF), para requerimento do que entenderem de direito. Despacho, em 15/12/2014, recebeu a inicial e determinou a citação dos réus e, quanto ao réu L.C.C.M., deveria ser realizada por edital. Despacho, em 29/10/2015, determinou **anotação de sigilo de peças**, chamou o feito à ordem para nomear advogado, cadastrado no sistema Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como curador especial do réu L.C.C.M. **Consta, como último movimento, conclusão para despacho em 27/04/2016.**

00440208720124025101 - 6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico). Autuado em 12/09/2012. Despacho, em 14/01/2013, determinou a notificação dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

réus. Despacho, em 13/09/2013, chamou o feito à ordem para receber a inicial da ação e determinou a citação do réu E.S. Despacho, em 10/12/2013, deferiu a quebra dos sigilos bancários e fiscais dos réus, bem como decretou a indisponibilidade dos bens a eles pertencentes, como pleiteado pelo MPF, ficando vinculado à **preservação do sigilo dos dados**, bem como determinou a expedição de ofícios ao BACEN, à Delegacia da Receita Federal, ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ao DETRAN do Estado do Rio de Janeiro e à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, bem como a citação do réu L.M.O.A. e, por fim, ciência ao MPF. Despacho, em 29/08/2014, determinou, tendo em vista a alegação do MPF, a expedição de ofício ao MM. Juízo da 12ª Vara Federal desta Seção Judiciária, onde tramita a ação nº 0002745-27.2013.4025101, enviando mídia contendo cópia da ação, com aviso sobre o segredo de justiça, para exame, por aquele Juízo, acerca da alegação de conexão. Despacho, em 13/07/2015, determinou a intimação do IBAMA para que junte aos autos cópia da petição inicial da ação 0002745-27.2013.4025101, bem como de decisões e eventuais peças necessárias ao exame da alegada conexão, que deverão ser juntadas aos autos com anotação de sigilo de peças, tendo em vista o segredo de justiça em que tramita a referida ação e, em seguida, retorno para decisão. Despacho, em 29/03/2016, determinou a manifestação das partes e, nada mais requerido, retorno dos autos para sentença. **Consta, como último movimento, conclusão para despacho em 19/07/2016.**

Autuado(s) até 2014 - 01 processo:

Processo	cod_documento	Classe
00142862320144025101	71590009	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

00142862320144025101 - 6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico). Autuado em 21/11/2014. Despacho, em 24/11/2014, determinou a notificação dos réus, a manifestação da União e, decorrido o prazo, retorno dos autos à



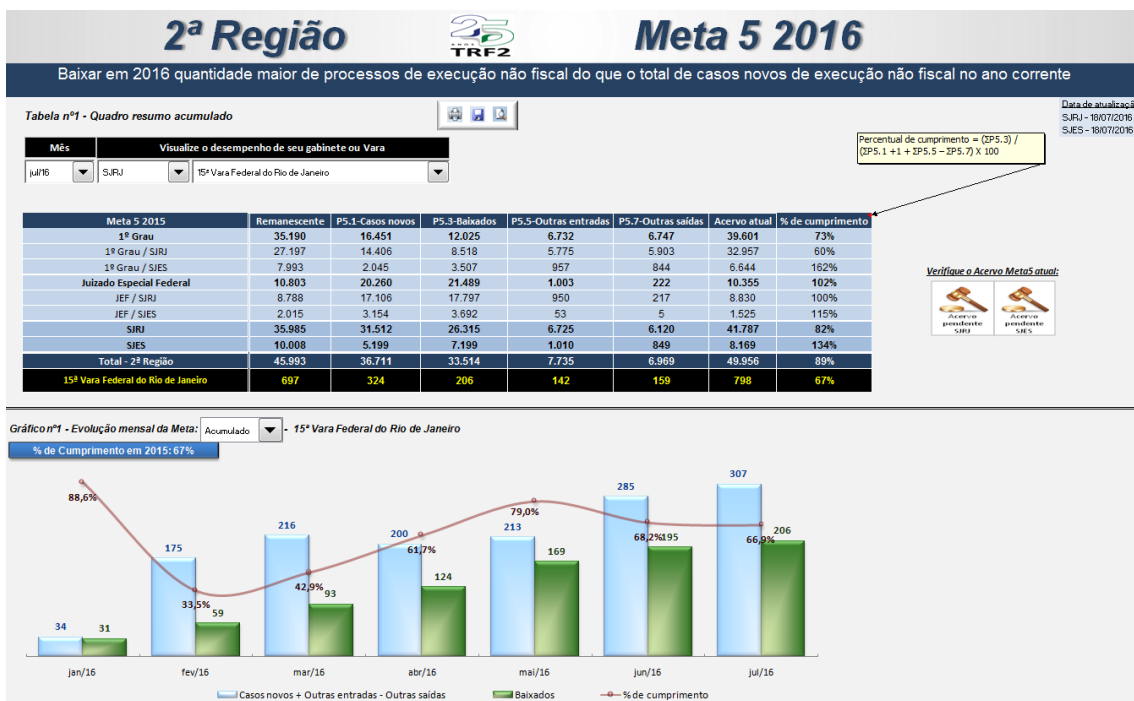
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

conclusão para exame do recebimento da inicial. Decisão, em 17/11/2015, recebeu a inicial e determinou a citação dos réus. Despacho, em 17/02/2016, determinou a teor de certidões nos autos, a reiteração de diligências para citação dos réus. **Consta, como último movimento, conclusão para despacho em 02/06/2016.**

META 5/2016 - Impulsionar processos à execução.

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não-fiscal do que o total de casos novos de execução não-fiscal no ano corrente.

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro a julho de 2016, o órgão correicionado cumpriu 67% da meta.



(quadro resumo atualizado até 18 de julho de 2016)

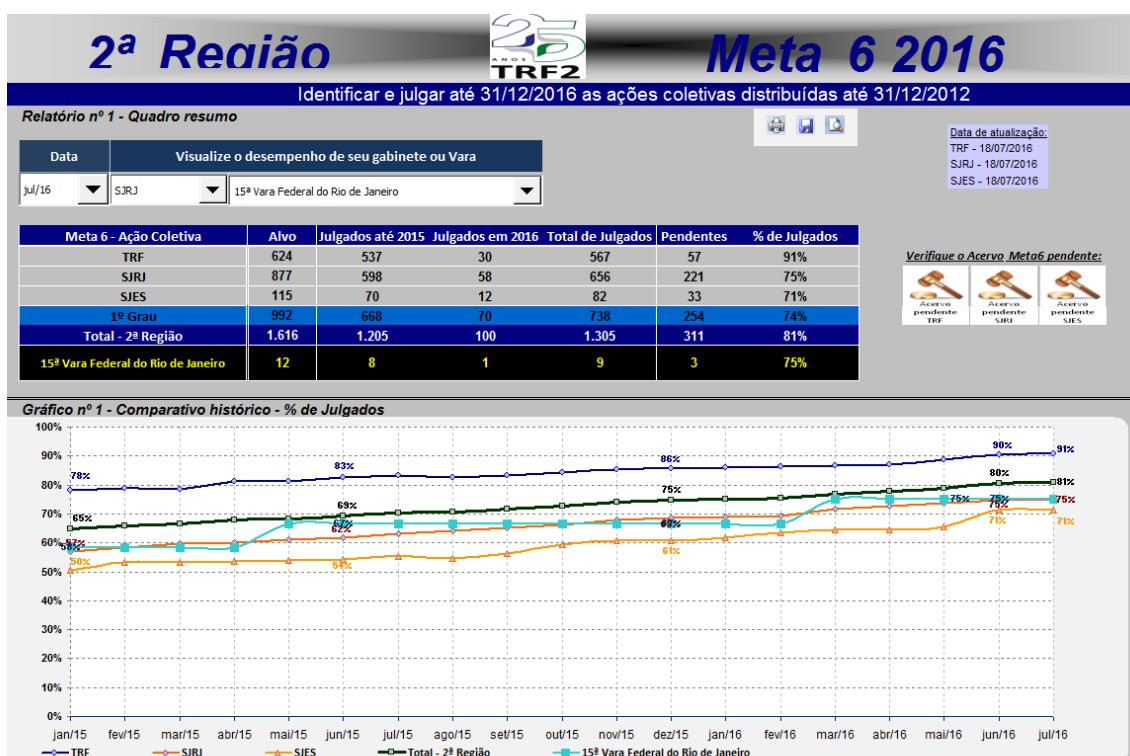


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

META 6/2016 - Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Julgar 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º e 2º graus.

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro de 2015 a julho de 2016, foram distribuídos para o órgão correicionado 12 processos e foram julgados 09 processos, de modo que o percentual de cumprimento da meta foi de 75%.



(quadro resumo atualizado até 18 de julho de 2016)

Em julho de 2016, o quadro resumo indicava haver 03 processos pendentes de julgamento:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

2ª Região **Meta 6 2016**
Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Dados referentes ao dia 18/07/2016



Voltar

Dê um duplo click no quantitativo para exibição dos processos pendentes

Ano 2016
Mês Julho
Vara 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Acervo pendente SJRI

Ano distribuído	Última movimentação		Total geral
	menos de 100 dias	há mais de 100 dias	
1999	0	1	1
2006	1	0	1
2012	0	1	1
Total geral	1	2	3

→ **Sem movimentação há mais de 100 dias: 02 processos**

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

Autuado(s) até 1999 - 01 processo:

Processo	cod_documento	Classe
00587445319994025101	1321737	06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA

00587445319994025101 - 6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA (físico). Autuado em 30/08/1999. Por se tratar de processo antigo, o primeiro despacho publicado em 01/10/2002, que converteu o julgamento em diligência, deferindo a realização de prova pericial contábil e de engenharia, devendo as partes formular quesitos e indicar assistentes técnicos e, em seguida, determinou a intimação do perito para apresentar proposta de honorários, vista às partes, e por último, retorno dos autos conclusos para fixação de honorários. Despacho, em 25/08/2004, admitiu o agravo retido e, tendo em vista a entrega do laudo pericial, determinou expedição de alvará para levantamento dos honorários periciais e vista às partes e, havendo impugnação, ao perito para esclarecimentos, e não havendo, expedição do alvará dos 50% restantes dos honorários periciais e, após, retorno à conclusão para sentença. Despacho com registro no sistema em 10/09/2007, determinou, tendo em vista o falecimento do réu J.M., a fim de se efetivar a substituição processual, a expedição de ofício conforme



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

requerido pelo MPF e, vinda a resposta, encaminhamento dos autos ao MPF. Despacho registrado no sistema em 08/09/2009, homologou a habilitação do espólio de J.M., representado pela inventariante e determinou a manifestação do MPF acerca do cabimento de habilitação de eventuais sucessores do litisconsorte R.B.V. Despacho, em 16/12/2013, deferiu a habilitação dos sucessores do litisconsorte R.B.V., bem como determinou a intimação dos réus para manifestação, ocasião que poderiam requerer e apresentar memoriais ou exposição conclusiva acerca do laudo pericial apresentado pelo perito do juízo e, em seguida, retorno dos autos conclusos para sentença. **Consta, como último movimento, conclusão para sentença em 21/03/2014, com minuta no sistema.**

Autuado(s) até 2012 - 01 processo:

Processo	cod_docume	Classe
00412181920124025101	63620676	06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA

00412181920124025101 - 6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA (eletrônico). Autuado em 30/07/2012. Despacho, em 22/08/2012, determinou a intimação do INSS para especificar a quantia pretendida a título de indenização e, cumprido, a citação do réu, intimação do MPF e, após a resposta, a apreciação do pedido de antecipação de tutela. Decisão, em 31/03/2014, deferiu em parte a antecipação dos efeitos da tutela. Despacho, em 22/07/2015, determinou a intimação do INSS (PRF) e para que se manifestasse em réplica às contestações apresentadas e especificassem provas, bem como a intimação dos réus para que igualmente se manifestassem em provas e, após, vista ao MPF. Decisão, em 17/02/2016, conheceu dos embargos de declaração opostos pelo réu T.L.T., alegando omissão na decisão que determinou apenas a intimação da empresa B.LTDA para apresentar relação de cursos por ela disponibilizados na internet, que fossem de autoria daquele réu, restando, contudo, sem apreciação o pedido relativo à indicação do valor auferido pela empresa com o oferecimento dos referidos cursos, e acolheu os embargos para deferir o pedido nos termos formulados, visto ser relevante para fins de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

apuração de eventual lucro obtido, sendo que, no entanto, verificasse que tal informação já tinha sido devidamente prestada pela empresa, independentemente de determinação judicial neste sentido, sendo portanto desnecessária sua intimação para cumprimento. **Consta, como último movimento, a conclusão para despacho em 28/03/2016, com minuta no sistema.**

→ **Sem movimentação há menos de 100 dias: 01 processo**

Autuado(s) até 2006 - 01 processo:

Processo	cod_docume	Classe
00109318320064025101	12844935	06002-AÇÃO POPULAR

00109318320064025101 – 6002 - AÇÃO POPULAR (físico). Autuado em 07/06/2006. Despacho, em 22/06/2006, determinou a emenda da inicial. Despacho registrado no sistema em 19/07/2006, recebeu petição de emenda da inicial e determinou a citação. Conclusos para sentença em 13/12/2007. Decisão publicada em 24/04/2008 converteu o julgamento em diligência para determinar de ofício a realização de prova pericial. Despacho, em 26/09/2012, determinou a intimação da parte autora para manifestar se persistiria o interesse no julgamento da ação, bem como na realização da perícia requerida. Despacho, em 23/02/2016, fixou honorários periciais, determinou a intimação da União para comprovar o depósito dos honorários periciais e comprovado o depósito, a intimação do perito para elaboração do laudo. Sentença julgou extinto o processo, sem resolução de mérito, publicada em 26/07/2016. **Consta, como último movimento, a intimação da sentença por publicação em 26/07/2016.**

META 7/2016 – Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Não se aplica.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

META 8/2016 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Não se aplica.

Fonte: mapas extraídos do portal de estatísticas do TRF da 2ª Região.

→ PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA CÍVEIS
(art. 12, § único da Resolução n.º 496/2006, do CJF, e art. 218 da CNCR)

Analisando os Mapas Estatísticos de Movimentação Processual (Sintético e Analítico), referente ao mês de junho/2016, emitidos em 18/07/2016, verificou-se a seguinte situação:

. MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (classe 2002):

Total: 01

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 00

0027318-81.2003.4.02.5101: aguardando julgamento de instância superior
Processo físico sem peças digitalizadas. Objeto: desconto sobre gratificação natalina – PSSP. Servidor público. Processo remetido a este Tribunal com apelação da parte autora contra sentença que denegou a segurança, integrada pela que rejeitou os embargos de declaração.

. AÇÃO POPULAR (classes 6002, 6004 e 6005):

Total: 06

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 06



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

0003918-52.2014.4.02.5101: concurso/servidor público. Processo físico sem peças digitalizadas, ação distribuída em 14/03/2014. Com sentença tipo B2 (repetitiva/padronizada) julgando improcedente o pedido, nos termos do art. 487, I do NCPC. Publicação em 27/06/2016.

0010931-83.2006.4.02.5101: meio ambiente/responsabilidade civil. Processo físico sem peças digitalizadas. Ação distribuída em 07/06/2006. Com sentença tipo C – sem resolução do mérito, homologando a renúncia do MPF à pretensão formulada na ação popular, nos termos do artigo 487, III, c, do CPC. Remetido para publicação em 10/08/2016.

0042506-94.2015.4.02.5101: atos e procedimentos administrativos. Ação proposta em 29/04/2015. Processo eletrônico concluso para despacho em 02/08/2016. Em andamento anterior, consta despacho indeferindo o acautelamento de peça física, por estar ininteligível, e deferindo prazo pra juntar peças originais ou cópias coloridas e inteligíveis.

. AÇÃO CIVIL PÚBLICA (classe 6001):

Total: 23

Suspensos: 01

Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 21

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

0003217-96.2011.4.02.5101: propriedade pública, IPHAN. Ação proposta em 22/03/2011. Último andamento: em 09/07/2015, remetido a este TRF2, com apelação da parte ré.

0020849-72.2010.4.02.5101: Objeto: meio ambiente. Processo eletrônico. Último andamento: com apelações de ambas as partes, consta despacho para apresentarem contrarrazões, em 16/05/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0025497-32.2009.4.02.5101: contratos administrativos. Processo físico. Ação autuada em 05/11/2009. Último andamento: processo sobrestado até julgamento definitivo do Recurso especial interposto.

. AÇÃO CIVIL PÚBLICA IMPROBIDADE (classe 6006):

Total: 11

Suspensos: 01

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 10

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

0005375-22.2014.4.02.5101: processo eletrônico. Com sentença tipo A, julgando improcedente o pedido. Último andamento autos conclusos ao Magistrado, em 25/07/2016, para despacho, com apelação.

0005832-93.2010.4.02.5101: processo físico. Apreensão/indisponibilidade de bens/mercadorias; responsabilidade civil. Último andamento processo concluso ao Magistrado para despacho desde 03/03/2016.

0007396-10.2010.4.02.5101: processo eletrônico. Apreensão/indisponibilidade de bens/mercadorias. Despacho publicado em 29/07/2016. 23/09/2015 (fls. 500) despacho tentando marcar audiência. Processo suspenso nos termos da determinação do STF, Ofício n. 1396/2016.

. AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (classe 6007)

Total: 01

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0018149-60.2009.4.02.5101: processo físico. Atos e procedimentos administrativos, qualidade de produtos e serviços; fiscalização de mercadorias/produtos. Último andamento: sobrestado até julgamento do recurso especial interposto pela parte.

. AÇÃO CIVIL PÚBLICA A CLASSIFICAR (classe 6999)

Total: 02

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 02

Em trâmite: 00

0014273-68.2007.4.02.5101 (devolvido pelo TRF): processo físico com peças digitalizadas e sigilo de justiça no sistema. Ação autuada em 19/04/2007. Último andamento: remetido a este TRF2, em 13/03/2014, para julgamento de recurso. Vinculado a cinco cautelares inominadas.

0011926-82.1995.4.02.5101: processo autuado em 11/05/1995, processo físico. Ação civil de improbidade administrativa. Processo suspenso aguardando julgamento de agravo de instrumento interposto em face de decisão que inadmitiu o Recurso Especial interposto. **Smj, retificar a classificação da ação de 6999 para 6006.**

. AÇÃO DE USUCAPIÃO (5009):

Total: 03

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 03

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

0026178-61.1993.4.02.5101: autuado em 10/03/1994. Processo físico com peças digitalizadas. Processo com sentença tipo 2, datada de 25/05/2005, julgando procedente o pedido para declarar o domínio a favor dos requerentes. A fls. 09 dos autos eletrônicos, Ementa e acórdão deste TRF2, julgando a apelação cível n. 1993.51.01.026178-6, desprovendo o recurso e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

mantendo a sentença. Em 28/01/2016, ofício 0015000036-3/16, determinando a averbação do domínio sobre o imóvel. Fls. 11 dos autos eletrônicos: certidão positiva de entrega do Ofício ao Registro de Imóveis em 01/03/2016.

0039546-79.1989.4.02.5101: processo físico com peças digitalizadas. Ação autuada em 18/12/1989, em fase instrutória, ainda tendo sido julgada. Último andamento: autos conclusos ao Magistrado em 01/08/2016.

. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (5010 e 5018):

Total: 11

Suspensos: 03

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 08

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

0007570-63.2003.4.02.5101: processo físico com peças digitalizadas, autuado em 20/03/2003. Existem petições/expedientes vinculados ainda não juntados. Último andamento: despacho determinando a intimação do Sr. Perito para se manifestar, em dez dias, se deseja atuar no presente feito (04/05/2016).

0011284-22.1989.4.02.5101: processo físico sem peças digitalizadas. Conforme ordem judicial publicada em 05/05/2016, o processo foi sobrestado até julgamento final do agravo de instrumento interposto neste Tribunal. Último andamento: conclusos ao magistrado em 27/06/2016.

0018421-11.1996.4.02.5101: processo físico com peças digitalizadas. A fls. 16 dos autos eletrônicos, consta decisão determinando a manifestação das partes para esclarecer possíveis incongruências em relação à área desapropriada, à área indenizada pela desapropriação e à área constante no RGI. Após, última peça digitalizada (fls. 19 dos autos eletrônicos): alvará de levantamento do precatório n. 20114851, quinta parcela. Último andamento (02/08/2016): despacho determinando diligência, após, autos conclusos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE (5011):

Total: 50

Suspensos: 07

Ag. Recurso TRF: 05

Em trâmite: 38

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

0776818-85.1900.4.02.5101: processo físico com peças digitalizadas. Autuado em 29/09/1986. Em audiência (30/06/2016) foi fixado o valor do aluguel em 1/3 da renda familiar, equivalente, em julho/2016, a R\$750,00.

0922902-55.1900.4.02.5101: processo físico sem peças digitalizadas. Em 13/01/2016, ordem judicial determinando o sobrestamento do feito até decisão final do Programa de regularização fundiária do Jardim Botânico.

0005120-12.1987.4.02.5101: processo físico sem peças digitalizadas. Em 21/10/2015, ordem judicial determinando o sobrestamento do feito até decisão final do Programa de regularização fundiária do Jardim Botânico.

Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraídos em 18/07/2016, análise eletrônica dos processos por consultas ao Apolo, **posição até 10/08/2016.**

→ AUDIÊNCIAS (DE 01/08/2015 A 31/07/2016)

(Art. 35, I, CNCR)

TOTAL: 207 audiências designadas, sendo a primeira de 28/07/2015 e a última de 30/06/2016.

Mapa: Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo, extraída em 19/07/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ **PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS (VIRTUAIS)**

1. INICIAIS

(Artigos 305 a 316 da CNCR)

De acordo com o que foi relatado no QUESTIONÁRIO PRÉ-CORREIÇÃO, itens 2.2.4 e 3.12.1) (...) *A análise das petições iniciais, os pedidos de liminar e de antecipação de tutela e as decisões são de responsabilidade do gabinete. (...) As petições iniciais são retiradas do Balcão de entrada da Secretaria diretamente pela servidora Maria Cristina que, após lançar as custas e colocar identificadores, abre a conclusão e os encaminha para o gabinete (local virtual: Gab/Iniciais) onde serão analisados, via de regra no prazo de 48 horas, e encaminhados ao Magistrado para despacho/decisão. Os processos distribuídos por dependência são retirados do Balcão de entrada e encaminhados à Diretora de Secretaria que, após verificar e certificar o pedido/causa de pedir os encaminha ao Magistrado para despacho/decisão. (...)”.*

De acordo com o relatado acima bem como à consulta ao Sistema Processual Apolo, foram encontrados os seguintes locais virtuais para as iniciais:

- a. “AGUARDANDO PROCESSAMENTO”
- b. “MESA CRISTINA”
- c. “GABINETE INICIAIS”

Fonte: Questionário de Autoinspeção. Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário) e módulo Consultas e Relatórios – Processos Distribuídos.

2. BALCÃO DE ENTRADA

- a. Documentos: 03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

b. Sendo o mais antigo de 22/07/2016

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – PROCESSOS ELETRÔNICOS – (Autorização de Usuário em local virtual), posição em 26/07/2016, às 15:08h.

3. SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO (Artigos 305 a 317 da CNCR)

Segundo o Questionário de pré-correição, a Diretora de Secretaria (Luciane) faz o controle estatístico do desempenho da Vara; apoio ao magistrado na elaboração de minutas de decisões e **verificação de prevenção**.

Fonte: Questionário de Pré-correição.

4. TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO (Arts. 227 da CNCR)

A posição em 22/07/2016 dos processos conclusos até 18/07/2016, é de que existem para despacho, há mais de 30 dias, 650 processos; para decisão, há mais de 60 dias, 154 processos, e para sentença, há mais de 180 dias 118 processos, conforme o quadro extraído do Mapa de Processos Conclusos, abaixo:

Posição em	22/07/2016
Conclusão até	18/07/2016

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	650	70,50
Decisão	154	16,70
Sentença	118	12,80
Total Geral	922	100,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Conclusos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 22/07/2016.**

5. TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO: (Arts. 228 da CNCR)

Em 22/07/2016 existiam 97 processos (46,41%) sem movimentação entre 31 e 60 dias; 112 processos (53,59%) sem movimentação há mais de 60 dias, conforme o quadro extraído do Mapa de Processos sem movimentação, abaixo:

Posição em	22/07/2016
Último Movimento até	18/07/2016

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	97	46,41
Mais de 60	112	53,59
Total Geral	209	100,00

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 22/07/2016.**

6. DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (FÍSICOS E VIRTUAIS) (Arts. 180 e 318 da CNCR).

Aguardando juntada em 22/07/2016, 72 documentos, sendo o mais antigo de janeiro/2016, referente aos processos n.º 00091282620104025101 (petição n. 2013.3000.009229-9), 00091282620104025101 (petição n. 2013.3000.003765-4), 00261211820084025101 (petição n. 2016.7152.003620-0).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Petições.

7. VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS: (Arts. 42, § 2º, e 227 e 228, da CNCR).

Existem os seguintes locais virtuais de controle de prazo:

- a. “PRAZO”
- b. “PRAZO INTIMAÇÃO/CITAÇÃO ELETRÔNICA”

8. CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

Foram verificados os seguintes locais virtuais:

AG. EXPEDIR MANDADO/OFÍCIO

EXPEDIR ALVARÁ

EXPEDIR DILIGÊNCIAS – EXTRAJUDICIAL E MONITORIA

EXPEDIR REQUISITÓRIOS (RPV E PRECATÓRIOS)

9. NO TOTAL, EXISTEM OS SEGUINTE LOCAIS VIRTUAIS:

AG. AUDIÊNCIA

AG. DEV. MANDADO/OFÍCIO

AG. EXPEDIR MANDADO/OFÍCIO

AG. JULGAMENTO DE AGRAVO

AG. JULGAMENTO DE CONFLITO DE COMPETÊNCIA

AG. PROCESSAMENTO

AG PUBLICAÇÃO – BOLETIM GERADO

ALVARÁS ASSINADOS

ASSINAR EXPEDIENTE

CARTAS PRECATÓRIAS

CLS DECISÃO GABINETE

CONCLUSÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA/AÇÃO POPULAR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CONCLUSÃO CONHECIMENTO
CONCLUSÃO EMBARGOS À EXECUÇÃO
CONCLUSÃO EMBARGOS À EXECUÇÃO=PRIORIDADE
CONCLUSÃO EXECUÇÃO
CONCLUSÃO EXTRAJUDICIAL E MONITÓRIA
DESPACHOS E DECISÕES ASSINADOS
DESPACHOS URGENTES
DR. ADRIANO 15VF despachos e decisões
DR ADRIANO 15VF sentenças
EDITAIS ASSINADOS
EXPEDIR ALVARÁ
EXPEDIR DILIGÊNCIAS – EXTRAJUDICIAL E MONITORIA
EXPEDIR REQUISITÓRIOS (RPV E PRECATÓRIOS)
GAB AÇÃO CIVIL PÚBLICA/AÇÃO POPULAR
GAB ADMINISTRATIVO-OUTROS
GAB CLS BEM DE DECLARAÇÃO
GAB DIVERSOS
GAB EMBARGOS À EXECUÇÃO
GAB EMBARGOS MONITÓRIOS
GAB FGTS
GAB IDOSO
GAB IMOVEIS/POSSESSORIAS
GAB INICIAIS
GAB LICITAÇÕES E CONCURSOS
GAB MANDADO DE SEGURANÇA
GAB MARCAR AUDIÊNCIA
GAB MULTA ANULAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO (ADM)
GAB. POUPANÇA
GAB RESPONSABILIDADE CIVIL
GAB RESSARCIMENTO SUS
GAB SAÚDE
GAB SENTENÇA IMPROCEDENTE 285
GAB SENTENÇA EXTINÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

GAB SERVIDOR CIVIL
GAB SERVIDOR MILITAR
GAB SFH
GAB TRIBUTÁRIO
MANDADOS PARA JUNTAR
MESA AULIS
MESA CARLOS
MESA CRISTIANE
MESA CRISTINA
MESA DR ADRIANO 15VF
MESA DRA CARMEN 15VF
MESA CARMEN Sentenças
MESA EDUARDO
MESA ESTAGIÁRIO 1 HEITOR
MESA ESTAGIÁRIO 2 PEDRO
MESA EVERALDO
MESA FLÁVIO
MESA JUIZ TABELAR
MESA LUCIANE
MESA MARIA ESTAGIÁRIA
MESA MONICA
MESA ROGÉRIO
MESA VALÉRIA
MESA VERÔNICA
MESA VINICIUS
MESA VIVIANE
MESA YASMIN
OFÍCIOS ASSINADOS
OFÍCIOS RECEBIDOS
PETIÇÕES PARA JUNTAR
PRAZO
PRAZO INTIMAÇÃO/CITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSOS BAIXADOS ATÉ 2013



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PROCESSOS BAIXADOS EM 2014
PROCESSOS BAIXADOS EM 2015
PROCESSOS BAIXADOS EM 2016
PROCESSOS REMETIDOS AO TRF
PROCESSOS SUSPENSOS
REMESSA ELETRÔNICA
VERIFICAÇÃO PARA JULGAMENTO

Fonte: Verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 22/07/2016.

10.PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA:
(Art. 189 da CNCR)

Posição em	22/07/2016
------------	------------

Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	1
Sistema	5
Documento	8
Total Geral	14

→ Foram analisados os seguintes processos:

Segredo Absoluto:

00102737820144025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo absoluto), bem como a ordem judicial respectiva nos moldes do art. 93, inciso IX da CR/88 e art. 155, inciso I do Código de Processo Civil (em 07/01/2016).

Segredo de sistema:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00236751320064025101: processo físico, com digitalização de peças a partir de 19/04/2012. Proc. ordinário/tributário. Imposto de renda pessoa física. Último andamento: ordem judicial determinando a suspensão da execução, em face de interposição dos embargos. Regular a informação no sistema Apolo (sigilo no sistema).

00033963520084025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de sistema).

00172217520104025101: informação no sistema Apolo (**segredo de justiça no sistema/sigilo de peças**), autuado em setembro/2010 como segredo de justiça/possui documentos sigilosos.

00440208720124025101: - Regular a informação no sistema Apolo (sigilo no sistema).

00223340520134025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo no sistema).

Segredo de documento:

00228248619974025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças).

00228391620014025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças).

00056735820074025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças).

00228339620074025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças).

00285107320084025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças). Feito suspenso na forma do artigo 791, inciso III, do CPC, 24/07/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 22/07/16.**

11.PUBLICAÇÕES (Art. 181 da CNCR).

Total Geral de Boletins Gerados	Período	07/2015 a 06/2016
	Processos	5.222
	Boletins	478
	Média (Proc. / Bol.)	10,92
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	7,38

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações, extraído em 22/07/16.

12.PROCESSOS COM REMESSA EXTERNA/PRAZO

Constam 291 processos remetidos com prazo vencido, na seguinte situação:

87 processos para o autor

02 para o réu

1 para o MPF

02 para a Justiça Estadual

135 sem destino especificado

10 para a Advocacia Geral da União

02 para a Defensoria Pública

23 sem destino especificado

01 para a ECT/RJ

04 sem destino especificado

02 para a Fazenda Nacional

09 Cível e previdenciária – para a Advocacia Geral da União

11 sem destino especificado no Relatório de processos remetidos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Apolo – Secretaria - Estatística de processos remetidos, extraído em 10/06/2015, referente ao período de 01/01/1900 a 21/07/2016.

→ SUSPENSÃO DE PROCESSOS CÍVEIS

1. Número total de processos suspensos (em 27/07/2016):

Cíveis: 1.257

2. Análises dos processos:

Para verificação da ordem de suspensão e do correto lançamento do motivo desta no sistema Apolo, conforme previsão legal e regulamentar (artigos 267 a 269 da Consolidação das Normas da Corregedoria-Regional, Provimento n.º 11/2011), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

CÍVEL:

a) AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR: 447 processos

00259575820054025101 – procedimento ordinário/servidores públicos. Processo físico suspenso a partir de 20/03/2009. Ordem judicial registrada no sistema em 12/12/2006: "Aguardem-se as decisões finais dos agravos." Em consulta ao sitio eletrônico do TRF2, foram encontrados dois agravos de instrumento: n. 0013118-7020084020000, baixado definitivamente à vara de origem em 09/06/2011, e sobrestado nos termos da Resolução 16/2011/TRF2. n. 00131178520084020000, baixado definitivamente à vara de origem.

00024887520084025101 – processo físico, procedimento ordinário/servidores públicos. Com ordem judicial de suspensão registrada no sistema em 30/06/2010, determinando aguardar o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

juízo de julgamento do agravo de instrumento face decisão que inadmitiu o Recurso Especial/Extraordinário. Em consulta ao sítio deste TRF2, foram encontrados dois recursos: o AI n. 00021942920104020000 e a AC n. 00024887520084025101, julgada pela Quinta Turma Especializada deste TRF. Foi interposto o REsp n. 2009/062337 - inadmitido em 12/11/2009. A consulta ao sítio eletrônico do STJ restou infrutífera.

00207692120044025101 – processo físico, classe 4009 – cumprimento de sentença. Ordem judicial registrada no sistema em 30/06/2010 determinando o sobrestamento até julgamento do agravo de instrumento interposto n. 00021942920104020000 e AC 00024887520084025101, conforme descrito no processo acima reatado.

00151319019934025101 – processo físico classe 2001 – mandado de segurança individual/outros. Ordem judicial de suspensão registrada no sistema em 30/07/2010. Determinando aguardar julgamento final de agravo no STJ e STF. No sítio eletrônico do TRF2 constam dois agravos e duas apelações cíveis: AI n. 00036735720104020000 - processo sobrestado - baixa nos termos da resolução 16/2011/PRES/TRF2, disponibilizada em 11/05/2011 no e-DJF2R. Em 09/06/2011 baixa definitiva com remessa à 15ª VF/RJ; AI n. 00036727220104020000 – agravo eletrônico tramitando no STJ. Baixa definitiva em 12/08/2010 com remessa à vara de origem; AC n. 00112836719964020000 – acórdão transitado em julgado e baixado à vara de origem; AC n. 00151319019934025101 – recebido na assessoria de recursos e baixado definitiva com remessa à 15ª VF/RJ.

00085919820084025101 – processo físico, procedimento ordinário/poupança. Ordem judicial de suspensão publicada em 15/10/2010 considerando as decisões proferidas pelo E. STF nos RE 591.797/SP e RE 626.307/SP, que determinaram a suspensão das ações de reposição de saldos de poupança em decorrência de perdas de planos econômicos. Os recursos foram conclusos ao Relator em 13/05/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

b) CUMPRIMENTO PRECATÓRIO/RPV: 95 processos

05133737719004025101 – processo físico, procedimento ordinário/militar. Registro de processo antigo em 1983. Processo suspenso a partir de 01/07/2010 e apensado aos Embargos à Execução n. 0022105-84.2009.4.02.5101, estes com decisão publicada em 23/06/2016. Em consulta ao sítio deste TRF, não foi encontrado requisitório para este processo. **S.m.j., cadastrar o real motivo da suspensão: embargos à execução.**

02010476119004025101 – processo físico, classe 5999 – ações diversas a classificar. Posse/propriedade de imóveis. Processo suspenso a partir de 10/07/2012, com ordem judicial de suspensão registrada no sistema em 26/06/2012.

00112961120044025101 – processo físico, procedimento ordinário/tributário imposto de renda. Processo baixado por pagamento em 25/07/2016, durante a correição, por sentença tipo C subscrita em 22/07/2016.

00239754820014025101 – processo físico, procedimento ordinário/servidores públicos. Na mesma situação do processo acima relatado.

01085875519974025101 – processo físico procedimento ordinário/servidores públicos, com baixa findo em 26/07/2016 por sentença tipo C subscrita em 25/07/2016, em face da importância creditada.

c) EMBARGOS À EXECUÇÃO: 282 processos

00153840519984025101 – processo físico, ordinário tributário, suspenso a partir de 09/03/2006, face os embargos à execução n.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0008449-65.2006.4.02.5101, que recebeu apelação em 03/08/2010. A AC foi concluída ao Gabinete da Relatora, Des. Fed. Leticia de Santis Mello em 26/06/2014.

00113833020054025101 – processo físico/ordinário/tributário. Finsocial/COFINS/compensação tributária. Vinculado aos Embargos à execução n. 0004534-03.2009.4.02.5101, que estão aguardando o trânsito em julgado do Agravo de Instrumento n. 00013957820134020000, que foi recebido na assessoria de recursos em 26/07/2016. Este procedimento ordinário também é originário da ação rescisória n. 00106397020094020000, baixada.

00062378619974025101 – processo físico/ ordinário / servidores públicos. Embargos à execução n. 0012507-09.2009.4.02.5101, onde foi proferida decisão subscrita em 13/06/2016.

00240825320054025101 – processo físico/ embargos à execução processo suspenso a partir de 07/07/2009. Vinculado ao processo principal n. 0769608-80.1900.4.02.5101 (classe 5014 – outras ações diversas, processo suspenso a partir de 11/07/2012).

S.m.j., recadastrar o motivo de suspensão do processo para o seu real motivo, já que o próprio processo trata de embargos à execução.

04105935919004025101 – processo físico, classe 1005 – ordinário/outras/militar. Processo suspenso a partir de 06/07/2010, vinculado aos embargos à execução n. 0015100-89.2001.4.02.5101 bem como aos EE n. 0018082-32.2008.4.02.5101.

d) IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA (CPC, 475-M)

00210950520094025101 – processo físico, classe 11001 – impugnação ao valor da causa. Processo suspenso a partir de 04/05/2010 com ordem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

judicial registrada no sistema em 04/05/2010. Objeto correção monetária/contrato civil. Processo vinculado ao procedimento ordinário n. 0026814-02.2008.4.02.5101.

e) Outras suspensões – Processos de Conhecimento: 73

02597499719004025101 – processo físico classe 14000 – reclamação trabalhista, suspenso a partir de 16/11/2000: “CONFORME INFORMAÇÃO DA FICHA FOI REMETIDO AO TRF EM 13/03/1978”. Em consulta ao sítio eletrônico deste TRF2, não foi encontrado nenhum processo com o originário informado. **S.m.j., regularizar o andamento processual, já que não foi possível progresso na consulta e esclarecimento no andamento do feito.**

04767224619004025101 – processo físico, reclamação trabalhista, processo suspenso a partir de 16/11/2000. “REMETIDO AO TRF EM 01/06/1999.” A pesquisa não resultou progresso na consulta. **S.m.j., regularizar o andamento processual, já que não foi possível progresso na consulta, nem esclarecimento no andamento do feito.**

00069709119934025101 – processo físico classe 4002, execução por título extrajudicial, processo suspenso a partir de 21/11/2000. Autos arquivados. Ordem judicial de suspensão em 27/07/1994 no ciclo 3/5. **Os autos foram posteriormente arquivados.**

00164673219934025101 – em situação idêntica ao processo acima relatado.

00263443019924025101 – processo físico, execução por título judicial suspenso a partir de 21/11/2000, com ordem judicial publicada em 13/10/1995. Autos arquivados em 1995.

S.m.j., esclarecer andamento dos 3 processos acima relatados.

f) Outras suspensões – processos de execução: 08



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00264802219954025101 – processo físico. Ordinário/servidores públicos. Suspenso a partir de 29/09/2006. Apenso aos embargos à execução n. 2006.5101019167-7 com apelação em 2010, julgada em 11/05/2016. **S.m.j, cadastrar o processo em motivo de suspensão real e específico de "embargos à execução".**

00187958520004025101 – processo físico suspenso a partir de 18/04/2007. Ordem judicial de suspensão determinando aguardar decisão final do agravo de instrumento n. 00117410620044020000, interposto contra decisão proferida na exceção de incompetência em apenso, dando-se baixa provisória também nestes autos. **S.m.j., cadastrar o processo em motivo de suspensão real e específico qual seja "aguardando julgamento de recurso".**

00227818619964025101 – embargos à execução, processo físico suspenso a partir de 08/04/2008. Ordem judicial de manutenção de apensamento aos autos principais e baixa provisória: *Tendo em vista que o Egrégio TRF-2ª Região confirmou a sentença proferida e a mesma já transitou em julgado, traslade-se cópia da mesma para os autos principais, mantendo-se os autos apensados à ação principal.* (Publicado em 07/04/2008).

00230364919934025101 – procedimento ordinário/outras. Pensão civil/militar. Processo físico suspenso a partir de 23/09/2009. *Recebo os embargos e suspendo a execução.* Registrado no sistema em 21/09/2009. **S.m.j., recadastrar o processo em seu real e específico motivo de suspensão, em obediência à ordem judicial transcrita acima e registrada no sistema em 21/09/2009.**

09845348219004025101 – classe 14000 – reclamação trabalhista. Processo físico não digitalizado. Objeto: atos e procedimentos administrativos. Processo físico suspenso a partir da ordem judicial de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

suspensão, registrada em **29/04/2008**, do seguinte teor: *Recebo os Embargos e suspendo a execução. À SEADI para autuação por dependência a estes autos, que, após, deverão ser baixados provisoriamente até a decisão dos Embargos. Após, consta andamento de despacho registrado o sistema em **14/10/2009** do seguinte teor: Encaminhem-se os autos ao Contador para que verifique se os cálculos estão de acordo com a sentença/acórdão. Em caso contrário, sejam elaborados novos cálculos na forma adequada. Após, vista às partes sobre os cálculos, em 10 dias sucessivos, iniciando-se pelo Embargado. **Esclarecer se o processo em questão, constante do mapa de suspensos, foi reativado posteriormente, tomando as medidas cabíveis.***

g) OUTROS-FASE DE CONHECIMENTO: 106

00020931520104025101 – classe 11001 – impugnação ao valor da causa. Processo físico sem peças digitalizadas no sistema, suspenso a partir de 08/07/2010, com ordem judicial publicada em 21/06/2010, determinando a baixa e mantendo apensado ao principal. Existe agravo retido nos autos contra decisão que rejeitou a impugnação. Vinculado ao procedimento ordinário, processo n. 2008.51.01.522489-0 (físico e sobrestado em 14/12/2012 considerando as Decisões proferidas pelo STF nos RE 591.797/SP e RE 626.307/SP (correção monetária sobre saldo de conta poupança).

00020221320104025101 - Correção monetária sobre poupança. Classe 11001 – impugnação ao valor da causa interposta pela CEF. Processo físico suspenso a partir de 22/10/2010 com ordem judicial determinando o requerimento da apreciação do agravo retido. Ordem judicial de suspensão registrada no Sistema Apolo em 22/10/2010.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00020212820104025101 - Correção monetária sobre poupança. Classe 11001 – impugnação ao valor da causa interposta pela CEF. Processo físico suspenso a partir de 16/11/2010 com ordem judicial determinando o requerimento da apreciação do agravo retido, nos termos do art. 523 do CPC. Ordem judicial de suspensão registrada no Sistema Apolo em 22/10/2010.

00070757220104025101- classe 11001, impugnação ao valor da causa interposta pela CEF (processo principal n. 0027391-77.2008.4.02.5101, sobrestado). Processo físico, sem peças no sistema, suspenso a partir de 13/10/2010. Último andamento: decisão rejeitando a impugnação e determinando a baixa e arquivamento, publicada em 24/09/2010.
S.m.j. não consta trânsito em julgado, nem recursos contra tal decisão.

00258908820084025101 - Procedimento ordinário/correção monetária sobre conta poupança. Processo físico suspenso a partir de 16/11/2010. Ordem judicial de suspensão até o julgamento definitivo nos RE 591.797/SP e RE 626.307/SP. Mantenham-se os autos sobrestados com baixa provisória publicada em 11/11/2010.

h) OUTROS – FASE/PROCESSO EXECUÇÃO: 118

002577677**1993**4025101 – ordinário/servidores; processo físico suspenso a partir de 16/08/2010. Com ordem judicial registrada no sistema Apolo em 02/08/2010.

013075005**1992**4025101 – ordinário tributário; processo físico suspenso a partir de 29/09/2011, com ordem judicial até o julgamento do agravo de instrumento interposto contra a decisão que inadmitiu o Recurso Extraordinário. Registrada em 29/09/2011.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00131113320104025101 – ação admonitória, processo eletrônico suspenso a partir de 30/11/2012, nos termos do art. 791, III do CPC (devedor sem bens penhoráveis). Ordem judicial de suspensão da execução registrada no sistema em 30/11/2012.

00056735820074025101 – execução por título extra judicial. Processo físico suspenso a partir de 11/12/2012, nos termos do artigo 791, III do CPC (devedor sem bens penhoráveis). Ordem judicial publicada em 12/12/2012.

00095477520124025101 – execução de sentença contra fazenda pública, classe 4010. Processo suspenso a partir de 12/12/2012, com ordem judicial: *"Recebo os embargos e suspenso a execução."*

S.m.j., recadastrar o motivo de suspensão do processo para o seu real e específico motivo, já que suspenso pela interposição de Embargos à execução autuados sob o n. 0044168-98.2012.4.02.5101, de acordo com a ordem judicial de suspensão.

i) PARCELAMENTO: 03

01559787320154025101 – classe 4002, execução por título extrajudicial - OAB. Processo eletrônico suspenso a partir de 16/06/2016 até 16/06/2017, com ordem judicial proferida durante audiência em 14/06/2016.

01602129820154025101 – idem ao acima relatado.

01613544020154025101 – idem ao acima relatado.

j) REPERCUSSÃO GERAL (ART. 543-B e § 1º, CPC): 102



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00015956020034025101 – processo físico , classe 1005, procedimento ordinário, ANS. Processo suspenso a partir de 27/07/2011 com ordem judicial - *Sobrestem-se os autos, nos termos da Resolução nº 16, da Presidência do TRF da 2ª Região, conforme determinado às fls. 604 - registrada no sistema em 27/07/2011.*

00097103120074025101 – idem ao processo acima relatado.

00151908720074025101 – procedimento ordinário/diferenças de correção monetária. Processo físico suspenso a partir de 23/08/2011, com ordem judicial de suspensão subscrita em 15/06/2011, determinando o sobrestamento até julgamento final do Recurso Extraordinário (paradigma).

00009726420014025101 – procedimento ordinário/tributário. Processo físico suspenso a partir de 24/08/2011 com ordem judicial subscrita em 13/06/2011, determinando o sobrestamento até julgamento do Recurso Extraordinário (paradigma).

00024604420074025101 – procedimento ordinário/imóveis/SFH. Processo físico suspenso a partir de 25/08/2011. Ordem judicial de suspensão subscrita em 10/06/2011 e publicada em 22/07/2011 até julgamento do Recurso Extraordinário (paradigma).

k) SUSPENSO AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO: 22

00005797620004025101 – processo físico/procedimento ordinário/empréstimo compulsório. CSN. Processo suspenso a partir de 21/07/2004. Em consulta ao sítio deste TRF2, foram encontrados dois agravos de instrumento, ambos com baixa definitiva à vara de origem. Também foi encontrada uma apelação cível com decisão inadmitindo o Recurso Especial interposto, publicada em 17/05/2016. Constan duas petições (AGRESP) aguardando juntada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0062491111**1999**4025101 – processo físico suspenso a partir de 21/07/2004, com ordem judicial publicada em 04/05/2004 determinando a suspensão.

001668086**2003**4025101 – mandado de segurança (classe 2001). Processo físico suspenso a partir de 18/10/2004 para que seja remetido ao TRF2 para julgar o reexame necessário. Em consulta ao sítio deste TRF2 consta com baixa a órgão externo - quando o processo foi remetido ao TRT da Primeira Região, em 02/05/2006, último andamento.

002520040**2000**4025101 – Cautelar inominada, processo físico suspenso a partir de 12/05/2005, com ordem judicial de suspensão até julgamento final da apelação no TRF2. Em consulta ao sítio deste Tribunal, foram encontradas duas apelações, ambas baixadas. Em 20/03/2009 - Baixa Definitiva. Reunido/Apensado ao processo nº 199651010777299, em 13/03/2009, remessa interna à assessoria de recursos. Consta trânsito em Julgado em 09.03.2009.

000293289**2000**4025101 – classe 1001 procedimento ordinário/tributário. Processo físico suspenso a partir de 12/04/2005 com ordem judicial de suspensão até julgamento final da apelação no TRF2.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos, extraído em 22/07/2016, e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 29/07/2016.**

➔ **SENTENÇAS**

(Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)

Total: **1.015** (de 01/07/2015 a 30/06/2016)

1. FINAL PAR: 536



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- a. Com resolução de mérito:
 - i. concedida a segurança: 10
 - ii. concedida em parte a segurança: 03
 - iii. declarada decadência ou prescrição: 01
 - iv. denegada a segurança: 05
 - v. embargos de declaração acolhidos: 08
 - vi. embargos de declaração acolhidos em parte: 04
 - vii. embargos de declaração não acolhidos: 19
 - viii. extinta a execução ou o cumprimento da sentença: 07
 - ix. homologada a renúncia pelo autor: 01
 - x. improcedência liminar - art. 332 do CPC: 02
 - xi. julgado improcedente o pedido: 27
 - xii. julgado procedente em parte o pedido: 17
 - xiii. julgado procedente o pedido: 25
- b. Convertida em diligência: 02
- c. Convertido(a) o(a) julgamento em diligência: 04
- d. Embargos de declaração:
 - i. acolhidos: 08
 - ii. acolhidos em parte: 04
 - iii. rejeitados: 13
- e. Resolução de mérito:
 - i. conciliação/transação homologada: 02
 - ii. extinção da execução: 05
 - iii. pedido improcedente: 42
 - iv. pedido procedente: 31
 - v. pedido procedente em parte: 13
 - vi. reconhecida prescrição/decadência: 07
 - vii. denúncia ao direito em que se funda a ação: 01
 - viii. pedido procedente com tutela deferida: 05
- f. Sem resolução de mérito: 39
 - i. desistência da ação: 04
 - ii. extinto o processo por ausência das condições da ação: 08



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- iii. extinto o processo por ausência de pressupostos processuais: 08
- iv. extinto o processo por desistência: 07
- v. extinto o processo por preempção, litispendência ou coisa julgada: 01
- vi. indeferimento da petição inicial: 02

g. Vazias: 201

2. FINAL ÍMPAR: 479

- a. Com resolução de mérito:
 - i. concedida a segurança: 12
 - ii. concedida em parte a segurança: 04
 - iii. denegada a segurança: 13
 - iv. embargos de declaração acolhidos: 08
 - v. embargos de declaração acolhidos em parte: 02
 - vi. embargos de declaração não acolhidos: 18
 - vii. extinta a execução ou o cumprimento da sentença: 04
 - viii. homologada a transação: 05
 - ix. homologada renúncia pelo autor: 01
 - x. julgado improcedente o pedido: 24
 - xi. julgado procedente em parte o pedido: 07
 - xii. julgado procedente o pedido: 13
- b. Convertida em diligência: 05
- c. Convertido(a) o(a) julgamento em diligência: 11
- d. Embargos de declaração:
 - i. acolhidos: 06
 - ii. acolhidos em parte: 03
 - iii. rejeitados: 12
- e. Resolução de mérito:
 - i. conciliação/transação homologada: 01
 - ii. extinção da execução: 02
 - iii. pedido improcedente: 39
 - iv. pedido procedente: 22



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- v. pedido procedente em parte: 16
- vi. reconhecida prescrição/decadência: 05
- vii. reconhecimento da procedência do pedido pelo réu: 02
- viii. renúncia ao direito em que se funda a ação: 02
- ix. pedido procedente com tutela deferida: 05

- f. Sem resolução de mérito: 24
 - i. desistência da ação: 04
 - ii. extinto o processo por ausência das condições da ação: 04
 - iii. extinto o processo por ausência de pressupostos processuais: 05
 - iv. extinto o processo por desistência: 04
 - v. extinto o processo por preempção, litispendência ou coisa julgada: 03
 - vi. extinto o processo por ser ação intransmissível: 01
 - vii. indeferida a petição inicial: 01

g. **Vazias: 191**

→ REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA

(Res. 535/2006 do CJF, Provimento Conjunto n.º 03, de 12/02/2008, e Ofícios Circulares T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, T2-OCI-2011/00013, de 22/02/2011 e T2-OCI-2011/00099, de 02/08/2011)

Com relação a classificação das sentenças, nos termos da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento n.º 11/2011), foram inspecionados, por amostragem, os seguintes processos:

1. Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):

0009760-86.2009.4.02.5101



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0002034-61.2009.4.02.5101
0011355-47.2014.4.02.5101
0014472-27.2006.4.02.5101
0132854-32.2013.4.02.5101
0016634-19.2011.4.02.5101
0021937-48.2010.4.02.5101
0017357-09.2009.4.02.5101
0021580-05.2009.4.02.5101
0021587-94.2009.4.02.5101

2. Sentenças tipo B1 (homologatória de acordo)

0067405-59.2015.4.02.5101
0054712-77.2014.4.02.5101
0012287-98.2015.4.02.5101
0159867-35.2015.4.02.5101
0156797-10.2015.4.02.5101
0506303-76.2015.4.02.5101
0159955-73.2015.4.02.5101

0042862-27.1994.4.02.5101 - s.m.j, a respectiva sentença consta no sistema Apolo como tipo B1, tendo sido, contudo, classificada como tipo B2 no corpo do seu texto

0128737-27.2015.4.02.5101 - s.m.j, a respectiva sentença não possui classificação no corpo da sentença

0006317-54.2014.4.02.5101 - s.m.j., a respectiva sentença consta no sistema Apolo como tipo B1, tendo sido, contudo, está classificada somente como tipo B, sem indicação dos números 1 ou 2

3. Sentenças tipo B2 (sentenças repetitivas – padronizadas):

0049912-74.2012.4.02.5101
0043708-14.2012.4.02.5101
0021342-44.2013.4.02.5101
0003946-88.2012.4.02.5101
0123718-74.2014.4.02.5101



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0104715-70.2013.4.02.5101
0003297-94.2010.4.02.5101
0022967-16.2013.4.02.5101
0024269-12.2015.4.02.5101
0023127-41.2013.4.02.5101

4. Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito):

0010171-95.2010.4.02.5101
0007712-28.2007.4.02.5101
0009616-25.2003.4.02.5101
0413425-65.1900.4.02.5101
0166181-31.2014.4.02.5101
0142409-64.2013.4.02.5104
0028895-94.2003.4.02.5101
0026033-96.2016.4.02.5101
0000489-39.1998.4.02.5101
0007443-72.1996.4.02.5101

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. Posição até 29/07/2016.

**➔ CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS)
(Art. 217 da CNCR):**

De acordo com o questionário pré-correição:

“Os processos com prioridade legal, bem como os incluídos nas Metas fixadas pelo CNJ tem preferência sobre os demais, tanto na realização de atividades cartorárias (intimação, expedição demandados e ofícios, etc.), quanto na prolação de despachos, decisões e sentenças.”

Acrescentou-se, ainda, quanto aos critérios de julgamento para os demais feitos, que:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Observa-se a ordem de antiguidade de conclusão para sentença, e ordem de antiguidade da distribuição entre os já conclusos na data da entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil (art. 1.046, § 5º), além de outras prioridades legais.

→ LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE

Segundo o questionário pré-correição:

“Este Juízo tem se empenhado em proferir as sentenças no prazo máximo de 180 dias estipulado pela Corregedoria, seguindo a ordem de antiguidade da conclusão para sentença, atendendo ainda as prioridades legais e as metas do CNJ.”

Fonte: Questionário pré-correição, itens 3.3.2 a 3.3.4.

→ EXECUÇÃO
(art. 333 da CNCR)

1. FASE 18:

			Trâmite	Total	
Processos	15ª Vara Federal do Rio de Janeiro	Com Sentença	Informada	366	366
			Não Informada	366	366
			Não-Applicável	1	1
		Registro Sentença Antiga	Natureza Executória	90	90
			Informada	8	8
		Não Informada	3	3	
	Total			834	834



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região – Acervo SJRJ – Sentença e Execução de Sentença, extraído em 19/07/2016.

**2. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO - RPV E PRECATÓRIO
(de 01/07/2016 a 30/06/2016):
(Art. 217, II, da CNCR)**

- a. Físicos: 279
- b. Eletrônicos: 65
- c. Total de requisições: 344
- d. Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: 1.374 dias.

- RPV's: 235

- . Cadastrados: 38
- . Conferidos: 00
- . Enviados: 197

- Precatórios (Parcela única): 109

- . Cadastrados: 00
- . Conferidos: 00
- . Enviados: 109

- Precatórios Parcelados: 00

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV, extraída em 19/07/2016.

**→ GRANDES DÉBITOS
(Arts. 272 e 273 da CNCR)**

Conforme informação prestada no questionário pré-correição do juízo correicionado, este item “*não se aplica*”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, d).

➔ **PENHORA ONLINE: SISTEMA BACENJUD E RENAJUD**
(Resolução 61/08-CNJ e Res. n.º 21/08-TRF2)

O questionário pré-correição do juízo correicionado informou, em relação ao BACENJUD, o seguinte:

Parâmetros informados			
Tipo de relatório	Quantidade de ordens primárias comandadas	Unidade jurídica	Vara/juízo
Visão	Temporal	Período	julho/2015 a junho/2016
Tipo de justiça	Federal	Tribunal	TRIB REG FEDERAL 2A. REGIAO
Seção judiciária	Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro	Vara/juízo	2717 - 15ª Vara Federal Cível RJ

	Quantidade de bloqueios comandados		Quantidade de requisições de informação comandadas	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/executados	Por número de protocolizações	Por número de pessoas pesquisadas
julho/2015	4	4	0	0
agosto/2015	1	1	0	0
setembro/2015	8	9	0	0
janeiro/2016	0	0	0	0
fevereiro/2016	0	0	0	0
outubro/2015	0	0	0	0
novembro/2015	5	6	0	0
dezembro/2015	1	1	1	1
março/2016	11	15	0	0
abril/2016	13	16	0	0
maio/2016	16	21	0	0
Total	59	73	1	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Por sua vez, em relação ao RENAJUD, que:

“O relatório de indicadores de uso do sistema Renajud apresenta-se disponível apenas para administradores. O período máximo de pesquisa de restrições, pela internet, é de 01 mês. A consulta de restrições por pesquisa de processos nos últimos 12 meses (jul/2015 a jun/2016) indicou 09 restrições cadastradas.”

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, e).

→ LEILÕES

(Arts. 270 A 290 da CNCR)

Conforme informação prestada no questionário pré-correição do juízo correicionado, este item “*não se aplica*”.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, f).

→ CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS

(Artigos 356 a 358 da CNCR)

De acordo com informação prestada no questionário pré-correição:

“A consulta ao “Cadastro de Bens Penhorados” indica que atualmente a Vara possui 57 registros de bens penhorados.”

Por outro lado, o relatório “Consulta de Bens Penhorados”, extraído do sistema Apolo em 19/07/2016, indicou a existência de 56 registros de de bens penhorados.

Por amostragem, foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1) 0009609-57.2008.4.02.5101 (ordinária/outras) físico

Executado: CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data da Penhora: 26/11/2013

Depositário: Carlos Alberto da Silva

Tipo do Bem: depósito em dinheiro

Quantidade: R\$ 459.539,76

Local: Caixa Econômica Federal, contudo, não há informação de agência, constando o endereço da Praça Floriano, nº 31, Centro

Exequente: LYDIA CAPUANO STIPP e OCTAVIO FRANZIM STIPP, constando, contudo, anotação equivocada no relatório de “Consulta de Bens Penhorados”

Valor do Débito: R\$ 459.539,76

Vara: 15VF

Mandado: MAN.0015.000797-1/2013

Valor Total dos Bens: R\$ 459.539,76

Observação: penhora realizada em 26/11/2013, nomeação de depositário, Carlos Alberto da Silva, avaliação do bem e intimação da CEF, na pessoa de seu advogado, Dr. Marcio Diógenes (fls. 19/23 - peças digitalizadas). Decisão, em 27/06/2016, acolheu a impugnação da CEF, para prosseguimento da execução somente em relação aos valores referentes aos honorários advocatícios, fixados em R\$ 5.802,44, com intimação da CEF para que se apropriasse do saldo da conta cujo extrato foi anexado aos autos, conforme auto de penhora (fls. 41/44 - peças digitalizadas).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Necessário, s.m.j., retificar os exequentes e anotar o local da penhora.

**2) 00200832920044025101 (execução por título extrajudicial)
físico**

Executado: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES SANTOS
E OUTRO

Data da Penhora: 17/06/2013

Depositário: sem informação no sistema Apolo, contudo, consta nos autos ser a executada

Tipo do Bem: apartamento

Quantidade: 01

Local: Estrada Velha da Pavuna, 4441/214, bloco 7, Pavuna, Rio de Janeiro/RJ

Exequirente: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, constando, contudo, anotação equivocada no relatório de “Consulta de Bens Penhorados”

Valor do Débito: R\$ 5.998,86

Vara: 15VF

Mandado: MAN.0015.000367-0/2013

Valor Total dos Bens: R\$ 100.000,00

Observação: penhora realizada em 17/06/2013, com nomeação da executada como depositária, avaliação do bem, intimação da penhora na pessoa da executada e entrega de cópia do mandado de penhora para fins de registro da diligência no 6º RGI (fls. 02/07 - peças digitalizadas). Decisão,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

em 08/11/2013, determinou que se aguardasse o julgamento dos embargos à execução interpostos, sobrestando-se os autos. Suspensão em 27/11/2013.
Necessário, s.m.j., retificar o exequente e informar a depositária.

**3) 00221921620044025101 (execução por título extrajudicial)
físico**

Executado: ISAIAS DE SOUZA MACIEL E OUTRO

Data da Penhora: 23/03/2012 e 13/07/2012

Depositário: sem informação no sistema Apolo

Tipo do Bem: prédio

Quantidade: 02

Local:

- 1) Rua Belford Roxo, nº197, apto. 503, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ
- 2) Rua Leandro Martins, 20, sala 1201, Centro, Rio de Janeiro/RJ

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Valor do Débito: R\$ 2.991.772,52

Vara: 15VF

Mandado: MAN.0015.000026-4/2012 e MAN.0015.000298-4/2012, constando, contudo, anotação equivocada deste mandado no relatório de “Consulta de Bens Penhorados”

Valor Total dos Bens: R\$ 1.114.890,25 e R\$ 100.000,00

Observação: MAN.0015.000026-4/2012: penhora realizada em 23/03/2012, avaliação do bem, intimação da penhora, mas sem nomeação de depositário, o que prejudicou a entrega de cópia do mandado de penhora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

para fins de registro da diligência no competente RGI (fls. 14/21 - peças digitalizadas).

MAN.0015.000298-4/2012: penhora realizada em 13/07/2012, com avaliação do bem, mas sem intimação da penhora e nomeação de depositário, o que prejudicou a entrega de cópia do mandado de penhora para fins de registro da diligência no competente RGI (fls. 31/35 - peças digitalizadas).

Informação de Secretaria, em 09/04/2013, republicou decisão em que restou decidido que a ciência do executado e a de sua cônjuge, necessárias à inscrição das penhoras no Registro de Imóveis, poderia se dar nos autos, mediante apresentação de procuração específica, com intimação do executado para ciência da penhora realizada, conforme artigo 475 J, § 1º, do CPC.

Necessário, s.m.j., nomear depositário e retificar o número do mandado de penhora.

4) 01007556819974025101 (ordinária/outras) físico

Executado: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE NOVAIGUACU-SESNI, constando, contudo, anotação equivocada no relatório de “Consulta de Bens Penhorados”

Data da Penhora: 24/02/2014

Depositário: Teresa Leopoldina Ferreira de Melo

Tipo do Bem: móvel (cadeira odontológica - marca/modelo GNATUS/POP STAR)

Quantidade: 09

Local: Avenida Abílio Augusto Távora, nº 2134, Luz, Nova Iguaçu/RJ

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Valor do Débito: R\$ 42.197,17



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Vara: 15VF

Mandado: MAN.0015.000043-4/2014

Valor Total dos Bens: R\$ 52.200,00, constando, contudo, anotação equivocada no relatório de “Consulta de Bens Penhorados”

Observação: penhora realizada em 24/02/2014, nomeação de depositário, Sr. Hélio Joaquim de Souza, avaliação do bem e intimação da empresa, na pessoa de seu representante legal, Sr. Hélio Joaquim de Souza (fls. 04/06 - peças digitalizadas). Decisão, publicada em 04/03/2015, determinou que a executada providenciasse o pagamento do montante ainda devido à União Federal, devidamente atualizado até a data do pagamento, eis que o valor depositado, em 20/10/2014, foi o constante de planilha, cuja atualização se deu em 16/10/2013, bem como para que fosse oficiado ao Juízo da 2ª Vara Federal/RJ para que providencie a transferência do saldo da conta nº 0625/005/02005278-1, vinculada ao processo, para uma conta à disposição da 15ª Vara Federal e, com a confirmação da transferência, a expedição de ofício à CEF para converter o depósito em renda da União Federal, e, tudo feito, vista à União, e nada mais requerido, conclusão para sentença de extinção. Sentença proferida em 05/04/2016, tendo em vista o cumprimento da obrigação, julgou extinta a execução, nos termos do art. 924, I do NCPC. Baixa findo em 24/05/2016.

5) 00105248220034025101 (ação de consignação em pagamento) físico

Executado: CONCEIÇÃO PINTO FREIRE, constando, contudo, anotação equivocada no relatório de “Consulta de Bens Penhorados”

Data da Penhora: 14/03/2014

Depositário: Conceição Pinto Freire



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Tipo do Bem: mesa de vidro e quatro cadeiras

Local: Rua Silva Rabelo, 91/ap.1106, bl. 02 - Méier - RJ

Exequente: CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constando, contudo, anotação equivocada no relatório de “Consulta de Bens Penhorados”

Valor do Débito: R\$ 2.602,35

Vara: 15VF

Mandado: MAN.0015.000093-2/2014

Valor Total dos Bens: R\$ 2.500,00

Observação: penhora realizada em 14/03/2014, nomeação da executada como depositária, avaliação do bem (fls. 18/22 - peças digitalizadas). Sentença proferida em 01/06/2016, julgou extinta a execução, na forma do art. 794 c/c 267, IV do CPC, tendo em vista a irregularidade da representação da autora, tendo sido acolhida a impugnação, pois não havia como prosseguir a execução de honorários pretendida pela CEF, vez que eivado de nulidade de todo processo de conhecimento. Despacho, em 30/03/2016, foi recebida apelação da CEF, com determinação de vista à parte autora para contrarrazões e, não sendo suscitadas as questões previstas no §1º do art. 1009 do CPC, remessa ao TRF, e, do contrário, vista ao recorrente por quinze dias para manifestação, e, por fim, subam.

Necessário, s.m.j., retificar o exequente e o executado.

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.4.2.g; Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados, extraído em 19/07/2016, e consultas ao andamento processual respectivo. Posição até 29/07/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ **BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

(Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; Manual de Bens Apreendidos, de 2011; Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e arts. 242 a 247 da CNCR)

O questionário pré-correição não apresentou resposta ao presente item.

Verificou-se que o “Relatório de Material Apreendido/Acautelado”, extraído do sistema Apolo em 19/07/2016, informou a existência de 08 (oito) acautelamentos/apreensões.

Contudo, estes processos não foram analisados, nos termos do art. 242, § 1º, da CNCR, pois não constam da listagem quaisquer bens que possuam conteúdo econômico, ou que sejam passíveis de perdimento ou expropriação, nem tampouco de utilização restrita ou proibida.

Fonte: Apolo – Módulo Consultas e Relatórios - Relatório de material apreendido/acautelado, extraído em 19/07/2016 e consultas ao sistema Apolo. Posição até 29/07/2016.

→ **LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS**

(Art. 147 a 151 CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição:

“São mantidos os Livros obrigatórios: Livro de Reclamações, Livro de ponto dos servidores, Livro carga de autos para Advogados e Peritos, Livro de entrega de autos às partes sem traslado; assim como as seguintes pastas: Guia de Remessa de autos aos setores administrativos de apoio (Distribuição, Contadoria, Arquivo), guia de remessa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

aos órgãos externos (MPF, DPU, AGU, PRF, PFN, ECT, Banco Central, TRF), Atos do Plantão.

Todos os livros e pastas são mantidos com termo de abertura e encerramento assinados pelo magistrado.”

Fonte: Questionário pré-correição, item 5.

→ ESPAÇO FÍSICO

No item “4” (fls. 18) do Questionário Pré-correição remetido através do Ofício n.º JFRJ-OFI-2016/06776 de 15 de julho de 2016, foi relatado apenas que *os móveis e as instalações encontram-se em bom estado de conservação.*

→ METAS FIXADAS PELO JUÍZO A SEREM ATINGIDAS A PARTIR DA AUTOINSPEÇÃO:

No item 3.16 do Questionário Pré-correição remetido através do Ofício n.º JFRJ-OFI-2016/06776, de 15 de julho de 2016, foi detalhado que o controle e a fixação das metas periódicas de produtividade são:

- no prazo de 03 meses: sentenciar o maior número de processos possível a fim de reduzir o tempo de conclusão para sentença, adequando-o ao prazo fixado pela Corregedoria;
- no prazo de 06 meses: reduzir o tempo médio de conclusão para despachos, decisões e sentenças;
- no prazo de 01 ano: diminuição do acervo, dando cumprimento às metas do CNJ.

RELATÓRIO ELABORADO POR:

Patrícia Aparecida dos Santos Ferreira, Mat. n.º 15.641

Simonetti Bolivar Muniz da Silva, Mat. n.º 11.892